



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	CONSELHO DE MINISTROS
	Resolução n° 8/2022: Nomeando em comissão de serviço, Vera Cristina Freitas de Almeida Gominho, para exercer o cargo de Delegada Regional Sul do Ministério do Mar.122
	Resolução n° 9/2022: Nomeando em comissão de serviço, Helena Rocha da Luz, para exercer o cargo de Diretora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério do Mar.122
	Resolução n° 10/2022: Nomeando em comissão de serviço, Maysa Vera-Cruz Rocheteau, para exercer o cargo de Inspetora-Geral das Pescas. 122
	Resolução n° 11/2022: Nomeando em comissão de serviço, Albertino Ramos Martins, para exercer o cargo de Diretor Nacional de Pesca e Aquacultura.122
PARTE E	CABO VERDE TRADEINVEST
	<i>Conselho de Administração:</i>
	Deliberação n° 2/2022: Concedendo a Pedro Alexandre Santana, licença sem retribuição, por um período de 5 (cinco) meses.123
PARTE G	ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE
	Regulamento n° 1/2022: Regulamento sobre a Tabela de emolumentos e preços devidos pela emissão de documentos e prática de atos no âmbito dos serviços da Ordem dos Advogados.123
	MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
	<i>Assembleia Municipal:</i>
	Deliberação n° 15/2021: Aprovando o Orçamento Retificativo da Câmara Municipal de 2021.124
	Deliberação n° 16/2021: Aprovando o Orçamento e Plano de Atividades da Câmara Municipal de São Filipe para o ano Económico de 2022.144

Câmara Municipal:**Despacho nº 3/VIII/2021:**

Nomeando Renato Paulo Veiga Delgado, Licenciado em Organização e Desenvolvimento Curricular, para exercer o cargo de Assessor no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe.....167

Despacho nº 4/VIII/2021:

Nomeando Soriana Aliana Gomes Andrade, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer o cargo de Secretária no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe.167

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 8/2022****de 18 de janeiro**

Ao abrigo do disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, conjugado com o nº 5 do artigo 24º do Decreto-lei nº 59/2021 de 29 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Vera Cristina Freitas de Almeida Gominho para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Delegada Regional Sul do Ministério do Mar.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2022.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 6 de janeiro de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução nº 9/2022**de 18 de janeiro**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, e com o n.º 4 do artigo 14º do Decreto-lei n.º 59/2021 de 29 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Helena Rocha da Luz para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério da Agricultura e Ambiente.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2022.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 6 de janeiro de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução nº 10/2022**de 18 de janeiro**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, e com o n.º 4 do artigo 23º do Decreto-lei n.º 59/2021 de 29 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Maysa Vera-Cruz Rocheteau para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Inspetora-Geral das Pescas.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2022.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 6 de janeiro de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução nº 11/2022**de 18 de janeiro**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, e com o n.º 4 do artigo 20º do Decreto-lei n.º 59/2021 de 29 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado Albertino Ramos Martins para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional de Pesca e Aquacultura.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2022.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 6 de janeiro de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

PARTE E

CABO VERDE TRADEINVEST

Conselho de Administração

Deliberação n^o 2/2022

de 19 de agosto de 2021

Ao abrigo e para os efeitos da alínea *q*) do artigo 11.^o do Decreto-lei n^o 41/2016 de 29 de julho que aprova o Estatuto da CVTI, conjugado com o artigo 192.^o, do Código Laboral, é concedido ao Sr. Pedro Alexandre Santana, licença sem retribuição, por um período de 5 (cinco) meses, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2021.

Conselho de Administração da CVTI, Praia, aos 26 de agosto de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Almada Dias*.

—o—

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

Regulamento n^o 1/2022

Regulamento sobre a Tabela de emolumentos e preços devidos pela emissão de documentos e prática de atos no âmbito dos serviços da Ordem dos Advogados

Deliberação da Assembleia Geral n^o 1/2021

Considerando que, no dia 30 de novembro de 2021, a Assembleia Geral Ordinária da Ordem dos Advogados aprovou a proposta Tabela de Emolumentos e Preços devidos pela emissão de documentos e prática de atos no âmbito dos serviços da Ordem dos Advogados apresentada pelo Conselho Superior da Ordem dos Advogados, reunido em sessão plenária de 25 de setembro de 2020, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral manda publicar no *Boletim Oficial* o anexo contendo a Tabela:

ANEXO

Regulamento da Ordem dos Advogados de Cabo Verde sobre a Tabela de Emolumentos e Preços

1 — Quotas:

1.1 — Advogados Estagiários após quatro meses de inscrição — 1.000\$00 por mês

1.2 — Advogados com menos de dois anos de inscrição — 2.000\$00 por mês

1.3 — Advogados com mais de dois anos de inscrição — 3.000\$00 por mês

1.4 — Juristas de reconhecido mérito, mestres e outros doutores em Direito — 3.000\$00 por mês

1.5 — O pagamento antecipado da totalidade da anualidade da quota até o final do mês de Março do ano em causa dará direito a um desconto de 10%.

2 — Estágio:

2.1 — Inscrição de advogado estagiário:

2.1.1 — A pagar no ato de inscrição inicial — 35.000\$00

2.1.2 — A pagar até 15 dias antes da data designada para a realização do exame final de avaliação e agregação — 5.000\$00

2.2 — Mudança de patrono — 3.000\$00

2.3 — Da Prova do exame nacional de avaliação de agregação, por área — 2.000\$00;

2.4 — Da informação de Estágio — 3.000\$00;

2.5 — Repetição do exame escrito nacional — 5.000\$00;

2.6 — Repetição da prova oral — 5.000\$00;

2.7 — Inscrição na prova oral para melhoria de classificação — 5.000\$00;

2.8 — Mudança de nome abreviado — 1.500\$00;

2.9 — Prorrogação de estágio — 10.000\$00;

3 — Inscrição e outros serviços:

3.1 — Inscrição de advogado — 25.000\$00;

3.2 — Inscrição de advogado proveniente de PALOP e ainda de países com regime de reciprocidade — 35.000\$00;

3.3 — Registo de advogado proveniente de outro Estado membro da CEDEAO — 35.000\$00;

3.4 — Inscrição de Juristas de reconhecido mérito, mestres e outros doutores em direito — 35.000\$00;

3.5 — Declarações — 500\$00;

3.6 — Certidões — 500\$00

3.7 — Ao emolumento das certidões acrescerá, por cada lauda — 50\$00;

3.9 — Levantamento da suspensão da inscrição — 5.000\$00;

3.10 — Segunda via de cédula profissional — 2.000\$00;

3.11 — Pedido de laudo — emolumentos — valor do pedido:

Até 125.000\$00 — 10.000\$00

Superior a 125.000\$00 e até 250.000\$00 — 20.000\$00

Superior a 250.000\$00 e até 750.000\$00 — 30.000\$00

Superior a 750.000\$00 e até 2.500.000\$00 — 40.000\$00

Superior a 2.500.000\$00 e até 5.000.000\$00 — 50.000\$00

Superior a 5.000.000\$00 — 7.500.000\$00 — 60.000\$00

Superior a 7.500.000\$00 — 70.000\$00

4 — Sociedades de advogados:

4.1 — Aprovação de projeto de pacto social e de projeto de fusão/cisão — 25.000\$00

4.2 — Inscrição de Sociedade de Advogados — 25.000\$00

4.3 — Registo de alterações ao pacto social (exceto alteração da sede) — 10.000\$00

4.4 — Outro registos — 10.000\$00

4.5 — Registo de exclusão de sócio profissional — 10.000\$00

4.6 — Inscrição de Organizações associativas de profissionais de outros Estados membros da CEDEAO — 50.000\$00

5 — Biblioteca:

5.1 — Fotocópias/impressões (cada):

1 a 40 — 5\$00

1 a > 100 — 8\$00

5.2 — Impressões a cores — 30\$00

5.3 — Digitalização de textos (cada página) — 30\$00

5.4 — *Download* (cada página) — 20\$00

5.5 — Encadernações (de argolas) — 500\$00

5.6 — Empréstimo domiciliário — caução (utilizadores externos) — 2.000\$00

6 — Informática:

6.1 — Pedido de envio de e-mails (cada):

6.1.1 — Para todos os advogados — 10.000\$00

6.1.2 — Para um universo específico — 15.000\$00

6.1.3 — Adicional para urgência (num prazo de vinte e quatro horas) — 5.000\$00

6.2 — Leitor de cartão com chip (cédula profissional) — 3.000\$00

6.3 — Certificados para sociedades (cada) — 1.500\$00

6.4 — Emissão de certificado digital não renovado ou revogado para advogado — 1.500\$00

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2022.

O Bastonário, *Hernâni de Oliveira Soares*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Assembleia Municipal

Deliberação nº 15/2021

de 25 de novembro de 2021

Que aprova o Orçamento Retificativo da Câmara Municipal de 2021

A Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, no exercício das suas competências regimentais e nos termos conjugados do nº 1, 2 e 3 do artigo 81 da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, deliberou, com 9 (nove) votos a favor da bancada do PAICV e 8 (oito) contra da bancada do MPD), o seguinte:

Aprovar o Orçamento Retificativo da Câmara Municipal de São Filipe para o ano Económico de 2021, conforme os quadros anexos.

Assembleia Municipal de São Filipe, aos 27 de novembro de 2021. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

ORÇAMENTO RETIFICATIVO - CMSF 2021
MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Doação Orçamental			Doação Orçamental Retificativo		
		Administração Directa	Investimento	Total Geral	Administração Directa	Investimento	Total Geral
Total		289 487 882	287 400 000	576 887 882	290 087 882	127 079 434	417 167 316
01	Receitas	289 487 882	220 000 000	509 487 882	290 087 882	89 879 434	379 967 316
01.01	Impostos	23 158 000	-	23 158 000	23 158 000	-	23 158 000
01.01.02	Outros impostos directos	-	-	-	-	-	-
01.01.03	Imposto sobre o Património	20 000 000	-	20 000 000	20 000 000	-	20 000 000
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	20 000 000	-	20 000 000	20 000 000	-	20 000 000
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	-	-	-	-	-	-
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	2 500 000	-	2 500 000	2 500 000	-	2 500 000
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	-	-	-	-	-	-
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-	-	-	-	-
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	-	-	-	-	-	-
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	-	-	-	-	-	-
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	-	-	-	-	-	-
01.01.04.04.09	Outros diversos	-	-	-	-	-	-
01.01.04.05	Outros impostos	-	-	-	-	-	-
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	2 500 000	-	2 500 000	2 500 000	-	2 500 000
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	-	-	-	-	-	-
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	-	-	-	-	-	-
01.01.06	Outros impostos	658 000	-	658 000	658 000	-	658 000
01.01.06.01	Imposto de selo	500 000	-	500 000	500 000	-	500 000
01.01.06.02	Outros	-	-	-	-	-	-
01.01.06.01.01	Outros	158 000	-	158 000	158 000	-	158 000
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	-	-
01.02.01	Contribuições para a segurança social	-	-	-	-	-	-
01.02.01.01	Taxa social única (8%)	-	-	-	-	-	-
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões	-	-	-	-	-	-
01.02.01.09	Outras contribuições	-	-	-	-	-	-
01.03	Transferências	220 696 882	195 000 000	415 696 882	220 696 882	79 879 434	300 576 316
01.03.01	De Governos Estrangeiros	320 000	40 000 000	40 320 000	320 000	20 000 000	20 320 000
01.03.01.01	Correntes	320 000	-	320 000	320 000	-	320 000
01.03.01.01.03	Donativos directos	-	-	-	-	-	-
01.03.01.01.09	Outras	-	-	-	-	-	-
01.03.01.02	Capital (coop. Luxen., U.Europeia, PNUD e Outros)	-	40 000 000	40 000 000	-	20 000 000	20 000 000
01.03.01.02.03	Donativos directos	-	-	-	-	-	-
01.03.01.02.09	Outras	-	-	-	-	-	-
01.03.02	De Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação Orçamental			Dotação Orçamental Rectificativo		
		Administração Directa	Investimento	Total Geral	Administração Directa	Investimento	Total Geral
01.03.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-
01.03.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-
01.03.03	Das Administrações públicas	220 376 882	155 000 000	375 376 882	220 376 882	59 879 434	280 256 316
01.03.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-
01.03.03.01.01	Administração Central - FFM	220 376 882	-	220 376 882	220 376 882	-	220 376 882
01.03.03.02	Capital	-	150 000 000	150 000 000	-	54 879 434	54 879 434
01.03.03.02.09	Outras	-	5 000 000	5 000 000	-	5 000 000	5 000 000
01.04	Outras receitas	45 633 000	25 000 000	70 633 000	46 233 000	10 000 000	56 233 000
01.04.01	Rendimentos de propriedade	3 838 000	-	3 838 000	3 838 000	-	3 838 000
01.04.01.01	Juros	50 000	-	50 000	50 000	-	50 000
01.04.01.02	Dividendos	172 000	-	172 000	172 000	-	172 000
01.04.01.05	Rendas	3 616 000	-	3 616 000	3 616 000	-	3 616 000
01.04.01.05.03	De outras concessões	300 000	-	300 000	300 000	-	300 000
01.04.01.05.04	De terrenos	800 000	-	800 000	800 000	-	800 000
01.04.01.05.05	De habitações	360 000	-	360 000	360 000	-	360 000
01.04.01.05.06	De edifícios	506 000	-	506 000	506 000	-	506 000
01.04.01.05.07	Outras rendas	1 600 000	-	1 600 000	1 600 000	-	1 600 000
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	50 000	-	50 000	50 000	-	50 000
01.04.02	Venda de bens e serviços	39 495 000	-	39 495 000	40 095 000	-	40 095 000
01.04.02.01	Venda de bens correntes	-	-	-	-	-	-
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	500 000	-	500 000	500 000	-	500 000
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	500 000	-	500 000	500 000	-	500 000
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e Materiais recuperados	50 000	-	50 000	50 000	-	50 000
01.04.02.01.09	Outras	160 000	-	160 000	160 000	-	160 000
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	29 265 000	-	29 265 000	29 865 000	-	29 865 000
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	28 265 000	-	28 265 000	28 865 000	-	28 865 000
01.04.02.02.01.00.06	Taxas Serviços de Viação	-	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2 250 000	-	2 250 000	2 250 000	-	2 250 000
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	-	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	2 000 000	-	2 000 000	2 600 000	-	2 600 000
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares (Aprovação de Projectos), da utilização da via pública promotivos de obras e de utilização de edifícios	1 000 000	-	1 000 000	1 000 000	-	1 000 000
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	1 000 000	-	1 000 000	1 000 000	-	1 000 000
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	920 000	-	920 000	920 000	-	920 000
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização nos mercados e feiras	1 500 000	-	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	-	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	600 000	-	600 000	600 000	-	600 000
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações	50 000	-	50 000	50 000	-	50 000
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	2 450 000	-	2 450 000	2 450 000	-	2 450 000
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	150 000	-	150 000	150 000	-	150 000
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	900 000	-	900 000	900 000	-	900 000
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	50 000	-	50 000	50 000	-	50 000
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	235 000	-	235 000	235 000	-	235 000

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação Orçamental		Dotação Orçamental Rectificativo		
		Administração Directa	Investimento	Administração Directa	Investimento	Total Geral
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	150 000	-	150 000	-	150 000
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	60 000	-	60 000	-	60 000
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	250 000	-	250 000	-	250 000
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	50 000	-	50 000	-	50 000
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	500 000	-	500 000	-	500 000
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	100 000	-	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	500 000	-	500 000	-	500 000
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	1 500 000	-	1 500 000	-	1 500 000
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos (inclui taxa de saneamento e RSU)	9 500 000	-	9 500 000	-	9 500 000
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	-	-	-	-	-
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	1 000 000	-	1 000 000	-	1 000 000
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	1 500 000	-	1 500 000	-	1 500 000
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	1 000 000	-	1 000 000	-	1 000 000
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	1 000 000	-	1 000 000	-	1 000 000
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	9 000 000	-	9 000 000	-	9 000 000
01.04.02.03.09	Outros	9 000 000	-	9 000 000	-	9 000 000
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	20 000	-	20 000	-	20 000
01.04.02.04.09	Serviços diversos	20 000	-	20 000	-	20 000
01.04.03	Multas e outras penalidades	800 000	-	800 000	-	800 000
01.04.03.04	Taxa de relaxe	-	-	-	-	-
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais (coimas)	100 000	-	100 000	-	100 000
01.04.03.06	Juros de mora	500 000	-	500 000	-	500 000
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	200 000	-	200 000	-	200 000
01.04.04	Outras Transferências	1 000 000	25 000 000	26 000 000	-	26 000 000
01.04.04.01	Correntes	1 000 000	-	1 000 000	-	1 000 000
01.04.04.02	Capital	-	25 000 000	-	25 000 000	25 000 000
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	500 000	-	500 000	-	500 000
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	500 000	-	500 000	-	500 000
03.	Ativos e passivos	-	67 400 000	67 400 000	-	67 400 000
03.01	Ativos não Financeiros	-	67 400 000	67 400 000	-	67 400 000
03.01.01	Ativos fixos	-	61 400 000	61 400 000	-	61 400 000
03.01.01.01.02.01	Vendas de edifícios residenciais	-	30 000 000	-	30 000 000	30 000 000
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções	-	30 000 000	-	30 000 000	30 000 000
03.01.01.02.01.01	Vendas de viaturas ligeiras	-	500 000	-	500 000	500 000
03.01.01.02.01.03.02	Vendas viaturas cargas	-	-	-	-	-
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras Máquinas e Equipamentos	-	800 000	-	800 000	800 000
03.01.01.03.01.01	Vendas animais e plantas	-	50 000	-	50 000	50 000
03.01.01.03.09.02	Vendas de outros activos fixos	-	50 000	-	50 000	50 000
03.01.04	Recursos naturais	-	6 000 000	6 000 000	-	6 000 000
03.01.04.01.01.02	Venda de Terrenos de Domínio Público	-	6 000 000	-	6 000 000	6 000 000
Total Geral		11 000 000	10 000 000	21 000 000	10 000 000	31 000 000

ORÇAMENTO RETIFICATIVO - CMSF 2021
 MAPA II - Despesas de Funcionamento e de Investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

C.E.	Descrição	Unidade Orgânica												Total Geral	Total Geral Reficado
		Departamento Administrativo e Financeiro				Gabinete do Presidente		D.S.D.H		Assembleia Municipal		Direção Municipal do Ambiente			
		Correntes	Investimento	Doação Orçamental	Investimento Reficativo	Doação Orçamental	Doação Orçamental Reficativo	Doação Orçamental	Doação Orçamental Reficativo	Doação Orçamental	Doação Orçamental Reficativo	Doação Orçamental	Doação Orçamental Reficativo		
	Total	104 578 232	411 100 000	84 973 973	264 099 451	22 701 864	19 897 464	2 346 792	1 346 792	6 196 080	3 665 280	34 404 356	43 184 356	581 327 324	417 107 316
02	DESPESAS TOTAL	104 578 232	149 339 000	84 973 973	114 015 935	22 701 864	19 897 464	2 346 792	1 346 792	6 196 080	3 665 280	34 404 356	43 184 356	319 566 324	267 083 820
02.01	Despesas com pessoal	32 280 990	-	27 027 786	-	18 496 864	17 786 864	2 346 792	1 346 792	3 686 080	2 295 280	34 404 356	43 184 356	91 215 382	91 641 078
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	18 424 964	-	19 423 760	-	16 615 444	16 005 444	2 040 696	1 040 696	3 539 200	2 148 400	29 076 060	41 406 060	69 696 364	80 024 360
02.01.01.01	Remunerações e abonos	16 808 124	-	18 260 124	-	15 520 644	14 770 644	2 040 696	1 040 696	-	-	26 951 232	39 451 232	61 320 696	73 522 696
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	-	-	-	-	15 520 644	14 770 644	-	-	-	-	-	-	15 520 644	14 770 644
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	2 775 984	-	2 775 984	-	-	-	-	-	-	-	808 752	308 752	3 584 736	3 084 736
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	12 620 364	-	14 120 364	-	-	-	-	-	-	-	26 142 480	39 142 480	40 803 540	54 303 540
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de averça	1 411 776	-	1 363 776	-	-	-	2 040 696	1 040 696	-	-	-	1 363 776	1 411 776	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 616 840	-	1 163 636	-	1 094 800	1 234 800	-	-	3 539 200	2 148 400	2 124 828	1 954 828	8 375 668	6 501 664
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	126 840	-	166 840	-	-	-	-	-	1 387 200	1 387 200	675 000	675 000	2 189 040	2 229 040
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	50 000	-	50 000	-	500 000	730 000	-	-	40 800	-	-	-	590 800	730 000
02.01.01.02.03	Despesas de representação	-	-	-	-	244 800	294 800	-	-	61 200	61 200	-	-	306 000	356 000
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	50 000	-	30 000	-	-	-	-	-	1 800 000	700 000	-	-	1 850 000	730 000
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	150 000	-	50 000	-	-	-	-	-	-	-	100 000	130 000	250 000	180 000
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	200 000	-	50 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200 000	50 000
02.01.01.02.07	Formação	800 000	-	300 000	-	-	-	-	-	250 000	-	200 000	-	1 250 000	300 000
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	350 000	210 000	-	-	-	-	-	-	350 000	210 000
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	240 000	-	566 796	-	-	-	-	-	-	-	1 149 828	1 149 828	1 388 828	1 716 624
02.01.01.03	Dotação provisória	11 082 560	-	4 882 560	-	-	-	-	-	-	-	3 695 000	645 000	14 777 560	5 527 560
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	10 882 560	-	4 882 560	-	-	-	-	-	-	-	3 645 000	645 000	14 527 560	5 527 560
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.06	Promoções	200 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000	-	250 000	-
02.01.02	Segurança Social	2 775 466	-	2 771 466	-	1 881 420	1 781 420	306 096	306 096	146 880	146 880	1 635 296	1 133 296	6 741 158	6 089 158
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	2 669 466	-	2 669 466	-	1 881 420	1 781 420	306 096	306 096	146 880	146 880	883 296	983 296	5 887 158	5 887 158
02.01.02.01.03	Abono de família	24 000	-	32 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24 000	32 000
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	80 000	-	20 000	-	-	-	-	-	-	-	750 000	150 000	830 000	170 000
02.02	Aquisição de bens e serviços	29 315 000	-	21 430 000	-	4 205 000	2 110 600	-	-	1 810 000	1 170 000	-	-	35 330 000	24 710 600
02.02.01	Aquisição de bens	13 415 000	-	12 315 000	-	2 600 000	370 000	-	-	520 000	200 000	-	-	16 535 000	12 885 000
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	15 000	-	15 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15 000	15 000
02.02.01.00.02	Medicamentos	10 000	-	10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 000	10 000
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	10 000	-	10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 000	10 000
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	1 500 000	-	500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 500 000	500 000
02.02.01.00.05	Material de escritório	2 000 000	-	1 700 000	-	500 000	70 000	-	-	250 000	80 000	-	-	2 750 000	1 850 000
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	200 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200 000	-
02.02.01.00.07	Munições explosivos e outros materiais	250 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250 000	-
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	200 000	-	100 000	-	100 000	100 000	-	-	100 000	40 000	-	-	200 000	100 000
02.02.01.00.09	Material de transporte - peças	1 500 000	-	2 200 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 500 000	2 200 000
02.02.01.00.10	Livros e documentação técnica	150 000	-	50 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150 000	50 000
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	80 000	-	30 000	-	-	-	-	-	50 000	30 000	-	-	130 000	60 000
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	5 500 000	-	5 500 000	-	500 000	-	-	-	80 000	-	-	-	6 080 000	5 500 000
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	500 000	-	500 000	-	-	-	-	-	30 000	40 000	-	-	530 000	540 000
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	1 000 000	-	1 200 000	-	1 500 000	200 000	-	-	10 000	10 000	-	-	2 510 000	1 410 000
02.02.01.01.09	Outros bens	500 000	-	500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500 000	500 000
02.02.02	Aquisição de serviços	15 900 000	-	9 115 000	-	1 605 000	1 740 600	-	-	1 290 000	970 000	-	-	18 795 000	11 825 600
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	250 000	-	110 000	-	150 000	30 000	-	-	130 000	30 000	-	-	400 000	140 000
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	1 600 000	-	1 200 000	-	-	-	-	-	130 000	130 000	-	-	1 730 000	1 330 000
02.02.02.00.03	Comunicações	2 500 000	-	300 000	-	-	1 055 600	-	-	60 000	90 000	-	-	2 560 000	1 425 600
02.02.02.00.04	Transportes	1 200 000	-	70 000	-	-	-	-	-	80 000	20 000	-	-	200 000	90 000
02.02.02.00.05	Água	2 500 000	-	300 000	-	-	-	-	-	10 000	10 000	-	-	2 510 000	300 000
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	2 800 000	-	1 900 000	-	-	-	-	-	10 000	10 000	-	-	2 810 000	1 900 000
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	1 000 000	-	1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 050 000	1 050 000
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	50 000	-	50 000	-	5 000	5 000	-	-	60 000	20 000	-	-	115 000	75 000

ORÇAMENTO RETIFICATIVO - CMSF 2021
 MAPA II - Despesas de Funcionamento e de Investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

C.E.	Descrição	Unidade Orgânica												Total Geral	Total Geral Retificado	
		Departamento Administrativo e Financeiro				Gabinete do Presidente		D.S.D.H.		Assembleia Municipal		Direção Municipal do Ambiente				
		Correntes	Investimento	Doação Orçamental	Doação Orçamental Retificado	Doação Orçamental	Doação Orçamental Retificado	Doação Orçamental	Doação Orçamental Retificado	Doação Orçamental	Doação Orçamental Retificado	Doação Orçamental	Doação Orçamental Retificado			
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 000 000	-	1 000 000	-	1 600 000	700 000	-	-	400 000	-	-	-	-	3 000 000	2 100 000
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	980 000	-	680 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	980 000	680 000
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	300 000	-	50 000	-	-	-	-	-	40 000	-	-	-	-	340 000	60 000
02.02.02.01.02	Honorários	1 800 000	-	1 300 000	-	-	-	-	-	150 000	-	-	-	-	1 950 000	1 400 000
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	500 000	-	655 000	-	-	-	-	-	70 000	-	-	-	-	570 000	685 000
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	500 000	-	500 000	-	-	-	-	-	80 000	-	-	-	-	580 000	550 000
02.02.02.02.09.09	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01	Consumo de capital fixo-diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04	Juros e outros encargos	8 385 918	-	13 182 463	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8 385 918	13 182 463
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	7 885 918	-	9 356 675	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 885 918	9 356 675
02.04.03	Outros Encargos da Dívida	500 000	-	3 825 788	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500 000	3 825 788
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06	Transferências	2 070 000	-	138 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 070 000	138 000
02.06.02	Organismos internacionais	2 070 000	-	138 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 070 000	138 000
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	200 000	-	138 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200 000	138 000
02.06.02.01.02	Quotas a AMFB	1 320 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 320 000	-
02.06.02.01.03	Quotas a ANMVCV	500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500 000	-
02.06.02.01.09	Outros	50 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000	-
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.02.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.09	Outras Transferências à Administração Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07	Benefícios Sociais	16 946 324	-	16 796 324	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16 946 324	16 796 324
02.07.01	Benefícios sociais	13 846 324	-	14 496 324	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 846 324	14 496 324
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	8 618 844	-	8 968 844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8 618 844	8 968 844
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	801 480	-	851 480	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	801 480	851 480
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	2 376 000	-	2 376 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 376 000	2 376 000
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	50 000	-	50 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000	50 000
02.07.01.01.07	Prestações familiares	2 000 000	-	2 250 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 000 000	2 250 000
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02	Benefícios de assistência social	3 100 000	-	2 300 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 100 000	2 300 000
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	2 000 000	-	1 300 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 000 000	1 300 000
02.07.02.01.09	Outros	1 000 000	-	1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000	1 000 000
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	15 580 000	149 339 000	6 399 400	114 015 955	-	-	-	-	700 000	200 000	-	-	-	165 619 000	120 615 355
02.08.01	Seguros	700 000	-	745 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700 000	745 000
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.04	Organizações não governamentais	5 500 000	-	2 000 000	114 015 955	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149 339 000	114 015 955
02.08.05	Restituições	280 000	-	350 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	280 000	350 000
02.08.06	Indemnizações	4 500 000	-	1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 500 000	1 000 000
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.08	Dotação provisorial	4 600 000	-	2 304 400	-	-	-	-	-	700 000	200 000	-	-	-	5 300 000	2 504 400
03.01	Ativos não financeiros	-	-	261 761 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	261 761 000	150 083 496

ORÇAMENTO RETIFICATIVO - CMSF 2021

MAPA III – Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Dotação Orçamental		Dotação orçamental Retificado		
		Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimento	Total
		170 227 324	411 100 000	153 067 865	264 099 451	417 167 316
TOTAL		170 227 324	411 100 000	153 067 865	264 099 451	417 167 316
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL						
07.00		170 227 324	15 519 000	185 746 324	10 430 000	163 497 865
07.00.01	Serviços Públicos Gerais					
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	91 215 082	-	91 215 082	-	91 641 078
07.00.01.03.02	Aquisição de bens e serviços	35 330 000	-	35 330 000	-	24 710 600
07.00.01.03.03	Transação da dívida pública	8 385 918	-	8 385 918	-	13 182 463
07.00.01.03.04	Transferências Interinstitucionais	2 070 000	-	2 070 000	-	138 000
07.00.01.03.05	Não especificados	33 226 324	900 000	34 126 324	380 000	23 775 724
07.00.01.03.06	Reforma do Estado e da Administração Pública	-	14 619 000	14 619 000	-	10 050 000
07.00.03	Segurança e ordem pública/Protecção civil		3 300 000	3 300 000		3 660 000
07.00.03.06.01	Serviço Municipal de Bombeiros Voluntários	-	3 000 000	3 000 000	-	3 000 000
07.00.03.06.02	Praias seguras - Reciclagem / vigilância nadadores salvadores	-	300 000	300 000	-	660 000
07.00.04	Assuntos económicos		68 600 000	68 600 000		41 650 000
07.00.02.01	Agricultura/Pesca	-	30 600 000	30 600 000	-	25 950 000
07.00.02.01.01	Incentivos a Fruticultura	-	1 000 000	1 000 000	-	500 000
07.00.02.01.02	Criação da marca de produtos certificados do Fogo	-	300 000	300 000	-	50 000
07.00.02.01.03	Incentivo ao incremento da produção (transformação agroindustrial)	-	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000
07.00.02.01.04	Incentivos á Empresarialização do setor agro-industrial	-	500 000	500 000	-	500 000
07.00.02.01.05	Estudos para criação do Banco de Fomento Agropecuario	-	500 000	500 000	-	-
07.00.02.01.06	Impulsionar a massificação de animais de raça melhorada	-	1 000 000	1 000 000	-	1 000 000
07.00.02.01.07	Promover a formação e qualificação dos operadores no setor do agro-negocio	-	800 000	800 000	-	100 000
07.00.02.01.08	Modernização da agricultura (rega gota, estufas, eficiencia produção, incentivo horticultura...)	-	3 000 000	3 000 000	-	1 000 000
07.00.02.01.09	Programa de castração canina - combate a proliferação de cães vadios	-	300 000	300 000	-	800 000
07.00.02.01.10	Programa de emergência agricola (pragas, seca...)	-	2 000 000	2 000 000	-	6 000 000
07.00.02.01.11	Programa de saúde e protecção animal	-	400 000	400 000	-	200 000
07.00.02.01.12	Projeto reforço de resiliência e inclusão de comunidades rurais da zona norte e de comunidades ligadas à pesca	-	18 000 000	18 000 000	-	13 000 000
07.00.02.01.13	Programa de apoio à pesca artesanal e semi-industrial	-	1 000 000	1 000 000	-	1 000 000
07.00.02.01.14	Iniciativo Posto Rural de Combustivel Salinas/São Jorge	-	300 000	300 000	-	300 000
07.00.04.07.03	Turismo		25 300 000	25 300 000		9 300 000
07.00.04.07.03.01	Valorização do Centro Histórico e do patrimonio cultural	-	2 000 000	2 000 000	-	200 000
07.00.04.07.03.02	Promocao turística de São Filipe(Incentivos, rotas e planos)	-	1 000 000	1 000 000	-	100 000
07.00.04.07.03.03	Intervenções nas rotundas, estacionamento e sinalizacoes	-	4 500 000	4 500 000	-	500 000

ORÇAMENTO RETIFICATIVO - CMSF 2021

MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Dotação Orçamental		Dotação orçamental Retificada		
		Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimento	Total
07.00.04.07.03.04	Intervenções nas Praças, monumentos e sítios	-	3 500 000	-	500 000	500 000
07.00.04.07.03.05	Reabilitação do Presídio, pracinha e sentina	-	4 000 000	-	500 000	500 000
07.00.04.07.03.06	Programa eixo turismo Religioso - Nossa Senhora do Socorro (início)	-	1 000 000	-	500 000	500 000
07.00.04.07.03.07	Caminhos vicinais de interesse turístico- Reparacao e melhorias	-	2 000 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.04.07.03.08	Projecto requalificacao retunda Cruz dos Passos	-	2 500 000	-	2 500 000	2 500 000
07.00.04.07.03.09	Definicao/projeto de uma rede de miradouros	-	800 000	-	200 000	200 000
07.00.04.07.03.10	Projeto São Filipe Cidade Museu	-	500 000	-	200 000	200 000
07.00.04.07.03.11	Projecto Piscina Natural de Salinas	-	3 000 000	-	3 000 000	3 000 000
07.00.04.07.03.12	Incentivo dinamizacão do eixo do Turismo rural e de Natureza	-	500 000	-	100 000	100 000
07.00.04.01	Comércio	-	5 500 000	-	2 300 000	2 300 000
07.00.04.01.01	Realização de feiras e promoção de produtos locais	-	1 000 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.04.01.02	Dinamização e organização de espaços para o negocio informal	-	4 000 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.04.01.03	Incentivos a formalização do comércio - microempreendedor individual	-	250 000	-	150 000	150 000
07.00.04.01.04	Fomento à organização de cooperativa das mulheres produtoras e outros	-	250 000	-	150 000	150 000
07.00.04.02	Emprendedorismo	-	5 200 000	-	3 600 000	3 600 000
07.00.04.02.01	Incubadora Municipal - Empreender São Filipe	-	500 000	-	2 500 000	2 500 000
07.00.04.02.02	Lançamento do programa oportunidades	-	1 000 000	-	-	-
07.00.04.02.03	Incentivos a associações empresariais	-	200 000	-	100 000	100 000
07.00.04.02.04	Incentivos ao Micro-empendedorismo e AGR	-	3 000 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.04.02.05	Fórum Investir em São Filipe	-	500 000	-	-	-
07.00.04.04.02	Industria	-	2 000 000	-	500 000	500 000
07.00.04.04.02.01	Incentivos à produção de artesanato local	-	500 000	-	250 000	250 000
07.00.04.04.02.02	Definição de uma politica industrial e incentivos à deslocalização de industrias do centro da cidade	-	1 500 000	-	250 000	250 000
07.00.05	Proteção ambiental	-	22 100 000	-	11 035 955	11 035 955
07.00.05.01	São Filipe Municipio Verde e Limpo - Campanha uma árvore uma vida	-	600 000	-	1 585 955	1 585 955
07.00.05.02	Criar um código Municipal de Limpeza urbana	-	100 000	-	100 000	100 000
07.00.05.03	Concurso bairros organizados, limpos e iluminados (seguros)	-	700 000	-	700 000	700 000
07.00.05.04	Requalificação do Matadouro Municipal e deslocalização da Poclga	-	6 000 000	-	100 000	100 000
07.00.05.05	Reparação de cisternas/Tanques	-	700 000	-	500 000	500 000
07.00.05.06	Viveiro Municipal, centro de interpretação ambiental e formação de jardineiros	-	1 000 000	-	600 000	600 000
07.00.05.07	Reabilitação dos cemiterios e espaços envolventes	-	5 500 000	-	5 900 000	5 900 000
07.00.05.08	Apoio ao Projecto Vitó e outras associações de proteção ambiental/biodiversidade	-	1 000 000	-	500 000	500 000

ORÇAMENTO RETIFICATIVO - CMSF 2021

MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Dotação Orçamental		Dotação orçamental Retificada		
		Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimento	Total
07.00.05.09	Aterro sanitário Controlado e desativação da lixeira	-	4 500 000	-	50 000	50 000
07.00.05.10	Substituição de espécies arbóreas	-	2 000 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	-	193 011 000	-	108 783 496	108 783 496
07.00.06.01	Programa Nha Kasa (componente habitar e reabilitar)	-	20 000 000	-	10 000 000	10 000 000
07.00.06.02	Potocolo com a IFH para transferencia da Casa Para Todos	-	200 000	-	200 000	200 000
07.00.06.03	Requalificação do Largo da Cruz Vermelha	-	5 000 000	-	3 000 000	3 000 000
07.00.06.04	Requalificação urbana das vias de Patim e Ponta Verde	-	8 000 000	-	1 185 912	1 185 912
07.00.06.05	Organização do trânsito (paragens) e sinalização rodoviária	-	2 000 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.06.06	Melhoria da estrada de acesso a Salinas	-	3 000 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.06.07	Requalificação paisagística, limpeza e embelezamento das encostas e ribeiras	-	3 000 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.06.08	Projecto de abastecimento de água para Campanas de Cima	-	16 500 000	-	16 500 000	16 500 000
07.00.06.09	Programa Nha Kasa (componente agua, energia e casas de banho)	-	3 000 000	-	1 700 000	1 700 000
07.00.06.10	Bairros coloridos e acessíveis - Arruamentos e requalificação urbana	-	20 000 000	-	10 000 000	10 000 000
07.00.06.11	Requalificação Ambiental e paisagística do Ecopark de Sª Luzia	-	10 000 000	-	8 000 000	8 000 000
07.00.06.12	Revisão pontual do PDM (uso do solo)	-	250 000	-	250 000	250 000
07.00.06.13	Reabilitação e construção de infraestruturas da rede escolar	-	17 061 000	-	10 000 000	10 000 000
07.00.06.14	Modernização e construção de infraestruturas desportivas	-	55 000 000	-	21 947 584	21 947 584
07.00.06.15	Construção de ruas pedonais	-	10 000 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.06.16	Construção em parceria Publico-privado do espaço comercial Cruz dos Passos	-	2 000 000	-	2 000 000	2 000 000
07.00.06.17	Construção de praças, parques, muros e aquisição de mobiliários públicos	-	6 000 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.06.18	Desencravamento das localidades e acessibilidades, Reabilitação e manutenção de estradas Municipais	-	12 000 000	-	12 000 000	12 000 000
07.00.06.19	Construção do Estádio 5 de Julho (Demolição)	-	-	-	7 000 000	7 000 000
07.00.07	Saúde	-	3 450 000	-	2 700 000	2 700 000
07.00.07.01	Programa Saúde Solidário	-	800 000	-	1 550 000	1 550 000
07.00.07.02	Melhoria da estrutura física, equipamento e serviços das USB's	-	1 500 000	-	500 000	500 000
07.00.07.04	Projeto Vida - menos álcool, menos droga, mais vida	-	150 000	-	150 000	150 000
07.00.07.05	Saúde sem fronteiras - Apoio a deslocações de médicos especialistas para S.Filipe	-	1 000 000	-	500 000	500 000
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	-	42 900 000	-	32 200 000	32 200 000
07.00.08.01	Serviços culturais	-	18 150 000	-	7 450 000	7 450 000
07.00.08.02	São Filipe Semana d'arte	-	600 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.08.02	Incentivos aos grupos camavalescos e desfile	-	1 000 000	-	-	-

ORÇAMENTO RETIFICATIVO - CMSF 2021

MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Dotação Orçamental		Dotação orçamental Retificado		
		Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimento	Total
07.00.08.03	Incentivo a casas da cultura tradicional- Privado	-	500 000	-	200 000	200 000
07.00.08.04	Comemorações do dia de S.Lourenço	-	2 000 000	-	100 000	100 000
07.00.08.05	Comemorações do dia do Município de S.Filipe	-	7 000 000	-	3 000 000	3 000 000
07.00.08.06	Comemoração das Festas 18 de Maio em Salinas	-	1 000 000	-	-	-
07.00.08.07	Promoção e realização de actividades culturais tradicionais	-	1 000 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.08.08	São Filipe Cidade Centenária - Preparação da comemoração do centenário da Cidade de São Filipe	-	200 000	-	200 000	200 000
07.00.08.09	Vozes de São Filipe (concursos locais e edição de CD)	-	500 000	-	500 000	500 000
07.00.08.10	Comemoração do Dia da Cultura	-	350 000	-	350 000	350 000
07.00.08.11	S.Filipe Summer Jazz	-	1 000 000	-	-	-
07.00.08.12	Reabilitação do Centro Cultural Armand Montrond	-	2 000 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.08.13	Escolinhas de iniciação artística (música, dança, teatro, expressão plástica)	-	1 000 000	-	100 000	100 000
07.00.08.01	Desporto	-	24 750 000	-	24 750 000	24 750 000
07.00.08.01	Projeto e estudos do Estádio Municipal Moderno (Congresso)	-	2 500 000	-	250 000	250 000
07.00.08.02	Projeto e estudos do Complexo Desportivo Estádio 5 de Julho	-	1 000 000	-	3 000 000	3 000 000
07.00.08.03	Subsidio às equipas federadas e Associações das diferentes Modalidades	-	2 500 000	-	2 500 000	2 500 000
07.00.08.04	Apoios a organização de torneios e jornadas desportivas	-	1 500 000	-	1 500 000	1 500 000
07.00.08.05	Instalação de Fitness Parks e parques infantis	-	3 000 000	-	2 500 000	2 500 000
07.00.08.06	Prova São Silvestre (Atletismos e Hipismo)	-	600 000	-	600 000	600 000
07.00.08.07	Promoção de desporto de praia, águas abertas e o desporto paraolímpico	-	350 000	-	150 000	150 000
07.00.08.08	Requalificação do campo de Saltos (novas funcionalidades)	-	500 000	-	3 000 000	3 000 000
07.00.08.09	Gala os Melhores de São Filipe	-	1 000 000	-	250 000	250 000
07.00.08.10	Incentivo/bolsa atletas de alto rendimento	-	500 000	-	200 000	200 000
07.00.08.11	Promover e apadrinhar as escolas de iniciação desportiva	-	300 000	-	300 000	300 000
07.00.08.12	Remodelação e arrelvamento de Campo de Ponta Verde	-	10 000 000	-	500 000	500 000

ORÇAMENTO RETIFICATIVO - CMSF 2021

MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Dotação Orçamental		Dotação orçamental Retificada		
		Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimento	Total
07.00.08.13	03.01.01.01.06.01 Projeto piscina Municipal	-	-	-	9 000 000	9 000 000
07.00.08.13	03.01.01.01.06.01 Aquisição de terreno e projeto Campo de futebol entre Forno/Patim/Luzia Nunes	-	1 000 000	-	1 000 000	1 000 000
07.00.09	Educação/Juventude	-	58 940 000	-	51 960 000	51 960 000
07.00.09.01	Educação	-	56 380 000	-	51 350 000	51 350 000
07.00.09.01.01	Apoio à Universalização do Pré-escolar	-	500 000	-	850 000	850 000
07.00.09.01.02	Jardim/creche de Belitchés	-	3 500 000	-	600 000	600 000
07.00.09.01.03	Apoio/Ação Social Escolar (cursos técnico-profissionalizantes)	-	3 500 000	-	1 500 000	1 500 000
07.00.09.01.04	Apoio/Ação Social Escolar (Ensino Superior)	-	19 000 000	-	19 000 000	19 000 000
07.00.09.01.05	Apoio/Ação Social Escolar (Básico e Secundário)	-	1 400 000	-	1 400 000	1 400 000
07.00.09.01.06	Apoio/Ação Social Escolar (Transporte escolar)	-	27 000 000	-	27 000 000	27 000 000
07.00.09.01.07	Estudo/Regulamentação do Sistema de Ação Social Escolar Municipal	-	200 000	-	100 000	100 000
07.00.09.01.08	Estudos para a instalação do Ensino Superior Região Fogo e Brava	-	500 000	-	500 000	500 000
07.00.09.01.09	Prémios anuais e Subsídios de mérito melhores alunos	-	380 000	-	200 000	200 000
07.00.09.01.10	Educação e formação como meio de inclusão social (palestras, workshops...)	-	400 000	-	200 000	200 000
07.00.09.08	Juventude	-	2 560 000	-	610 000	610 000
07.00.09.08.01	Cartão Jovem Municipal	-	400 000	-	-	-
07.00.09.08.02	Associativismo e voluntariado Juvenil (criação de um corpo)	-	200 000	-	150 000	150 000
07.00.09.08.03	Programa Municipal de Estágios Profissionais	-	660 000	-	400 000	400 000
07.00.09.08.04	Fórum anual da Juventude de São Filipe	-	500 000	-	-	-
07.00.09.08.05	Criação do Conselho Juvenil Municipal	-	100 000	-	60 000	60 000
07.00.09.08.06	São Filipe Summer Fest	-	700 000	-	-	-
07.00.10	Proteção Social	-	3 280 000	-	1 680 000	1 680 000
07.00.10.01	Programa Crianças e Adolescentes Protegidos	-	300 000	-	200 000	200 000
07.00.10.02	Atualização do Cadastro Social Único	-	600 000	-	300 000	300 000
07.00.10.03	Apoio às famílias vulneráveis com doentes ao seu cuidado	-	1 500 000	-	500 000	500 000
07.00.10.04	Apoio aos lares de idosos	-	480 000	-	480 000	480 000
07.00.10.05	Apoio às Pessoas com necessidades especiais	-	400 000	-	200 000	200 000
TOTAL		170 227 324	411 100 000	153 067 865	264 099 451	417 167 316

ORÇAMENTO RETIFICATIVO - CMSF 2021

MAPA VII - Orçamento consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento do Município, segundo uma classificação económica

C.E.	Capítulo/Grupo	Dotação Orçamental		Total	Peso Orçamento %	Dotação Orçamental Retificativo		Total	Peso Orçamento %
		Administração Directa	Investimentos			Administração Directa	Investimentos		
01.	Receitas	289 487 882	287 400 000	576 887 882	100%	290 087 882	127 079 434	417 167 316	100%
01.01	Impostos	23 158 000	-	23 158 000	5%	23 158 000	-	23 158 000	6%
01.02	Segurança Social	-	-	-	0%	-	-	-	0%
01.03	Transferências	220 696 882	195 000 000	415 696 882	82%	220 696 882	79 879 434	300 576 316	79%
01.04	Outras receitas	45 633 000	25 000 000	70 633 000	14%	46 233 000	10 000 000	56 233 000	15%
03.	Ativos e Passivos	-	67 400 000	67 400 000	12%	-	37 200 000	37 200 000	9%
03.01	Ativos não Financeiros	-	67 400 000	67 400 000	100%	-	37 200 000	37 200 000	100%
02.	Despesas	170 227 324	411 100 000	581 327 324	100%	153 067 865	264 099 451	417 167 316	100%
02.01	Despesas com pessoal	91 215 082	-	91 215 082	29%	91 641 078	-	91 641 078	34%
02.02	Aquisição de bens e serviços	35 330 000	-	35 330 000	11%	24 710 600	-	24 710 600	9%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	0%	-	-	-	0%
02.04	Juros e outros encargos	8 385 918	-	8 385 918	3%	13 182 463	-	13 182 463	5%
02.05	Subsídios	-	-	-	0%	-	-	-	0%
02.06	Transferências	2 070 000	-	2 070 000	1%	138 000	-	138 000	0%
02.07	Benefícios Sociais	16 946 324	-	16 946 324	5%	16 796 324	-	16 796 324	6%
02.08	Outras despesas	16 280 000	149 339 000	165 619 000	52%	6 599 400	114 015 955	120 615 355	45%
03.	Ativos e Passivos	-	261 761 000	261 761 000	45%	-	150 083 496	150 083 496	36%
03.01	Activos não Financeiros	-	261 761 000	261 761 000	100%	-	150 083 496	150 083 496	100%

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município, segundo uma classificação funcional

Descrição	Dotação Orçamental			Dotação orçamental Refiticado		
	Administração directa	Investimento	Total	Administração directa	Investimento	Total
Total	170 227 324	411 100 000	581 327 324	153 067 865	264 099 451	417 167 316
Das Despesas por Classificação Funcional						
Serviços Públicos gerais	170 227 324	15 519 000	185 746 324	153 067 865	10 430 000	163 497 865
Administração de pessoal	91 215 082	-	91 215 082	91 641 078	-	91 641 078
Aquisição de bens e serviços	35 330 000	-	35 330 000	24 710 600	-	24 710 600
Transação da dívida pública	8 385 918	-	8 385 918	13 182 463	-	13 182 463
Transferências Interinstitucionais	2 070 000	-	2 070 000	138 000	-	138 000
Não especificados	33 226 324	900 000	34 126 324	23 395 724	380 000	23 775 724
Reforma do Estado e da Administração Pública	-	14 619 000	14 619 000	-	10 050 000	10 050 000
Segurança e ordem pública	-	3 300 000	3 300 000	-	3 660 000	3 660 000
Proteção Civil	-	3 300 000	3 300 000	-	3 660 000	3 660 000
Assuntos económicos	-	68 600 000	68 600 000	-	41 650 000	41 650 000
Economia, comércio e laborais	-	5 500 000	5 500 000	-	2 300 000	2 300 000
Empreendedorismo	-	5 200 000	5 200 000	-	3 600 000	3 600 000
Turismo	-	25 300 000	25 300 000	-	9 300 000	9 300 000
Energia	-	-	-	-	-	-
Agricultura, silvicultura, caça e pesca	-	30 600 000	30 600 000	-	25 950 000	25 950 000
Indústria	-	2 000 000	2 000 000	-	500 000	500 000
Proteção ambiental	-	22 100 000	22 100 000	-	11 035 955	11 035 955
Promoção da Qualidade Ambiental	-	22 100 000	22 100 000	-	11 035 955	11 035 955
Proteção ambiental outros não especificados	-	-	-	-	-	-
Infraestruturação	-	172 811 000	172 811 000	-	98 583 496	98 583 496
Ordenamento Território	-	132 311 000	132 311 000	-	73 197 584	73 197 584
Saneamento Básico	-	22 500 000	22 500 000	-	19 200 000	19 200 000
Gestão Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-
Infra-estruturas e transportes	-	5 000 000	5 000 000	-	2 000 000	2 000 000
Requalificação Urbana	-	13 000 000	13 000 000	-	4 185 912	4 185 912
Saúde	-	3 450 000	3 450 000	-	2 700 000	2 700 000
Outros não especificados	-	3 450 000	3 450 000	-	2 700 000	2 700 000
Serviços culturais, recreativos e religiosos	-	42 900 000	42 900 000	-	32 200 000	32 200 000
Desporto	-	24 750 000	24 750 000	-	24 750 000	24 750 000
Dinamização Cultura	-	18 150 000	18 150 000	-	7 450 000	7 450 000
I&D – serviços culturais, recreativos e religiosos	-	-	-	-	-	-
Serviços culturais, recreativos e religiosos não especificados	-	-	-	-	-	-
Educação	-	56 380 000	56 380 000	-	51 350 000	51 350 000
Ensino pré-primário	-	56 380 000	56 380 000	-	51 350 000	51 350 000
Ação Social Escolar	-	-	-	-	-	-
Juventude	-	2 560 000	2 560 000	-	610 000	610 000
Juventude	-	2 560 000	2 560 000	-	610 000	610 000
Proteção social	-	23 480 000	23 480 000	-	11 880 000	11 880 000
Sobrevivência	-	-	-	-	-	-
Benefícios de Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Habituação Social	-	20 200 000	20 200 000	-	10 200 000	10 200 000
Outros não especificados	-	3 280 000	3 280 000	-	1 680 000	1 680 000

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	Projectos	Designação	Dotação		Outras Despesas		Outras Construções	
					Orçamento Inicial	Orçamento Retificado	Orçamento Inicial	Orçamento Retificado	Orçamento Inicial	Orçamento Retificado
01	01			Transversal	25 560 000	12 025 955	6 860 000	4 475 955	18 700 000	7 550 000
01	01	01		Género	900 000	380 000	900 000	380 000	-	-
01	01	01	02.08.02	Apoio ao funcionamento dos centros de atendimento e acolhimento de vítimas	500 000	200 000	500 000	200 000	-	-
01	01	01	02.08.02	Tertulias/conversas sobre igualdade e equidade do género	200 000	100 000	200 000	100 000	-	-
01	01	01	02.08.02	Incentivo a estudos sobre a problemática do género - Livro Verde	200 000	80 000	200 000	80 000	-	-
01	02			Juventude	2 560 000	610 000	2 560 000	610 000	-	-
01	02	01	02.08.02	Cartão Jovem Municipal	400 000	-	400 000	-	-	-
01	02	02	02.08.02	Associativismo e voluntariado Juvenil (criação de um corpo)	200 000	150 000	200 000	150 000	-	-
01	02	03	02.08.02	Programa Municipal de Estágios Profissionais	660 000	400 000	660 000	400 000	-	-
01	02	04	02.08.02	Fórum anual da Juventude de São Filipe	500 000	-	500 000	-	-	-
01	02	05	02.08.02	Criação do Conselho Juvenil Municipal	100 000	60 000	100 000	60 000	-	-
01	02	06	02.08.02	São Filipe Summer Fest	700 000	-	700 000	-	-	-
01	03			Ambiente	22 100 000	11 035 955	3 400 000	3 485 955	18 700 000	7 550 000
01	03	01		Gestão equilibrada dos Recursos Naturais	22 100 000	11 035 955	3 400 000	3 485 955	18 700 000	7 550 000
01	03	01	02.08.02	São Filipe Município Verde e Limpo - Campanha limpeza e sensibilização	600 000	1 585 955	600 000	1 585 955	-	-
01	03	02	02.08.02	Criar um código Municipal de Limpeza urbana	100 000	100 000	100 000	100 000	-	-
01	03	03	02.08.02	Concurso bairros organizados, limpos e iluminados (seguros)	700 000	700 000	700 000	700 000	-	-
01	03	04	03.01.01.06.01	Requalificação do Matadouro Municipal e deslocalização da Pociça	6 000 000	100 000	6 000 000	100 000	6 000 000	100 000
01	03	05	03.01.01.06.01	Reparação de cisternas/Tanques	700 000	500 000	700 000	500 000	700 000	500 000
01	03	06	02.08.02	Viveiro Municipal, centro de interpretação ambiental e formação de jardineiros	1 000 000	600 000	1 000 000	600 000	-	-
01	03	07	03.01.01.06.01	Reabilitação dos cemitérios e espaços envolventes	5 500 000	5 900 000	-	-	5 500 000	5 900 000
01	03	08	02.08.02	Apoio ao Projecto Vito e outras associações de proteção ambiental/biodiversidade	1 000 000	500 000	1 000 000	500 000	-	-
01	03	09	03.01.01.06.01	Aterro sanitário Controlado e desativação da lixeira	4 500 000	50 000	-	-	4 500 000	50 000
01	03	10	03.01.01.06.0	Substituição de espécies arbóreas	2 000 000	1 000 000	-	-	2 000 000	1 000 000
02				Boa Governação	17 919 000	13 710 000	8 119 000	5 810 000	9 800 000	7 900 000
02	01			Reforma do Estado e da Administração Pública	14 619 000	10 050 000	4 819 000	2 150 000	9 800 000	7 900 000
02	01	01		Modernização da Administração Pública	13 119 000	9 750 000	3 319 000	1 850 000	9 800 000	7 900 000
02	01	01	02.08.02	Implementação do site do Município (www.cmsf.cv)	600 000	300 000	-	-	600 000	300 000
02	01	02	03.01.01.03.09.01	Reabilitação dos edifícios municipais	5 000 000	5 000 000	-	-	5 000 000	5 000 000
02	01	03	02.08.02	Funcionamento das Delegações Municipais	500 000	650 000	500 000	650 000	-	-
02	01	04	02.08.02	Aplicativo Móvel "São Filipe na nós mon" - Iniciativa São Filipe Digital	200 000	200 000	-	-	200 000	200 000
02	01	05	02.08.02	Estudos e implementação da nova orgânica	319 000	200 000	-	-	-	-
02	01	06	02.08.02	São Filipe Webmedia (São Filipe WebTV)	200 000	100 000	-	-	200 000	100 000
02	01	08	02.08.02	Início da implementação de E-Local Gov (Serviços Municipais Online)	500 000	500 000	-	-	500 000	500 000
02	01	09	02.08.02	Upgrade para a nova versão do Sistema de Informação Municipal (SIM)	2 500 000	1 000 000	-	-	2 500 000	1 000 000
02	01	10	02.08.02	Iniciativa São Filipe Hotspot + (Praças Digitais)	1 500 000	500 000	1 500 000	500 000	-	-
02	01	11	02.08.02	Padronização da imagem institucional	500 000	200 000	500 000	200 000	-	-
02	01	14	02.08.02	Implementação de Sistema de Gestão Documental (Tramitação Eletrónica de	800 000	800 000	-	-	800 000	800 000
02	01	15	02.08.02	Reparação/aquisição de Antenas Parabólicas e Televisores	500 000	300 000	500 000	300 000	-	-
02	02	02		Justiça	600 000	300 000	600 000	300 000	-	-

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	Projectos	Designação	Dotação		Outras Despesas		Outras Construções	
					Orçamento Inicial	Orçamento Retificado	Orçamento Inicial	Orçamento Retificado	Orçamento Inicial	Orçamento Retificado
02	02	01	02.08.02	Family Advocacy - Orientação e assistência jurídica a famílias vulneráveis	600 000	300 000	600 000	300 000	-	-
02	02	01	02.08.02	Programa mais qualidade mais comunidade	900 000	-	900 000	-	-	-
02	02	01	02.08.02	Djarfogo na Merca	900 000	-	900 000	-	-	-
02	04	03	02.08.02	Protecção Civil	3 300 000	3 660 000	3 300 000	3 660 000	-	-
02	04	02	02.08.02	Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais	3 300 000	3 660 000	3 300 000	3 660 000	-	-
02	04	02	02.08.02	Serviço Municipal de Bombeiros Voluntários	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	-	-
02	04	03	02.08.02	Praias seguras - Reciclagem / vigilância nadadores salvadores	300 000	660 000	300 000	660 000	-	-
03	01			Capital Humano	102 730 000	86 250 000	82 730 000	68 650 000	20 000 000	17 600 000
03	01	4		Educação	56 380 000	51 350 000	52 880 000	50 750 000	3 500 000	600 000
03	01	4		Ação Social Escolar	56 380 000	51 350 000	52 880 000	50 750 000	3 500 000	600 000
03	01	1	02.08.02	Apoio a Universalização do Pré-escolar	500 000	850 000	500 000	850 000	-	-
03	01	2	03.01.01.06.01	Jardim/creche de Belchês	3 500 000	600 000	-	-	3 500 000	600 000
03	01	3	02.08.02	Apoio/Ação Social Escolar (cursos tecnico-profissionalizantes)	3 500 000	1 500 000	3 500 000	1 500 000	-	-
03	01	4	02.08.02	Apoio/Ação Social Escolar (Ensino superior)	19 000 000	19 000 000	19 000 000	19 000 000	-	-
03	01	5	02.08.02	Apoio/Ação Social Escolar (Básico e secundário)	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000	-	-
03	01	7	02.08.02	Apoio/Ação Social Escolar (Transporte escolar)	27 000 000	27 000 000	27 000 000	27 000 000	-	-
03	01	8	02.08.02	Estudo/Regulamentação Sistema de Ação Social Escolar Municipal	200 000	100 000	200 000	100 000	-	-
03	01	9	02.08.02	Estudos para a Instalação do Ensino Superior Regiao Fogo e Brava	500 000	500 000	500 000	500 000	-	-
03	01	10	02.08.02	Prémios Anuais e Subsídios de mérito melhores alunos	380 000	200 000	380 000	200 000	-	-
03	01	11	02.08.02	Educação e formação como meio de inclusão social (palestras, workshops...)	400 000	200 000	400 000	200 000	-	-
03	02			Desporto	24 750 000	24 750 000	10 250 000	8 750 000	14 500 000	16 000 000
03	02	01		Generalizacao da Pratica Desportiva	24 750 000	24 750 000	10 250 000	8 750 000	14 500 000	16 000 000
03	02	01	03.01.01.01.06.01	Projeto e estudos do Estádio Municipal Moderno (Congresso)	2 500 000	250 000	2 500 000	250 000	-	-
03	02	02	02.08.02	Projeto e estudos do Complexo Desportivo Estádio 5 de Julho	1 000 000	3 000 000	1 000 000	3 000 000	-	-
03	02	03	02.08.02	Subsidio ás equipas federadas e Associações das diferentes Modalidades	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	-	-
03	02	04	02.08.02	Apoios a organização de torneios e jornadas desportivas	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	-	-
03	02	05	03.01.01.01.06.01	Instalação de Fitness Parks e parques infantis	3 000 000	2 500 000	-	-	3 000 000	2 500 000
03	02	06	02.08.02	Prova São Silvestre (Atletismos e Hipismo)	600 000	600 000	600 000	600 000	-	-
03	02	07	02.08.02	Promoção de desporto de praia, águas abertas e o desporto paraolimpico	350 000	150 000	350 000	150 000	-	-
03	02	09	02.08.02	Requalificação do campo de Saltos (novas funcionalidades)	500 000	3 000 000	-	-	500 000	3 000 000
03	02	10	02.08.02	Gala os Melhores de São Filipe	1 000 000	250 000	1 000 000	250 000	-	-
03	02	11	02.08.02	Incentivo/bolsa atletas de alto rendimento	500 000	200 000	500 000	200 000	-	-
03	02	12	02.08.02	Promover e apadrinhar as escolas de iniciação desportiva	300 000	300 000	300 000	300 000	-	-
03	02	14	03.01.01.01.06.01	Remodelação e arrelvamento de Campo de Ponta Verde	10 000 000	500 000	-	-	10 000 000	500 000
3	2	16	03.01.01.01.06.01	Projeto piscina Municipal	-	9 000 000	-	-	-	9 000 000
03	02	15	03.01.01.01.06.01	Aquisição de terreno e projeto Campo de futebol entre Forno/Patim/Luzia Nunes	1 000 000	1 000 000	-	-	1 000 000	1 000 000
03	04			Cultura	18 150 000	7 450 000	16 150 000	6 450 000	2 000 000	1 000 000
03	04	01		Valorização dos produtos culturais e Património Historico-cultural	18 150 000	7 450 000	16 150 000	6 450 000	2 000 000	1 000 000
03	04	01	02.08.02	São Filipe Semana d'arte	600 000	1 000 000	600 000	1 000 000	-	-
03	04	02	02.08.02	Incentivos aos grupos carnavalescos e desfile	1 000 000	-	1 000 000	-	-	-

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	Projectos	Designação	Dotação		Outras Despesas		Outras Construções	
					Orçamento Inicial	Orçamento Retificado	Orçamento Inicial	Orçamento Retificado	Orçamento Inicial	Orçamento Retificado
03	04	03	02.08.02	Incentivo a casas da cultura tradicional- Privado	500 000	200 000	500 000	200 000	-	-
03	04	04	02.08.02	Comemorações do dia de S.Lourenço	2 000 000	100 000	2 000 000	100 000	-	-
03	04	05	02.08.02	Comemorações do dia do Município de S.Filipe	7 000 000	3 000 000	7 000 000	3 000 000	-	-
03	04	06	02.08.02	Comemoração das Festas 18 de Maio em Salinas	1 000 000	-	1 000 000	-	-	-
03	04	07	02.08.02	Promoção e realização de actividades culturais tradicionais	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	-	-
03	04	08	02.08.02	São Filipe Cidade Centenária - Preparação da comemoração do centenário da	200 000	200 000	200 000	200 000	-	-
03	04	09	02.08.02	Vozes de São Filipe (concursos locais e edição de CD)	500 000	500 000	500 000	500 000	-	-
03	04	10	02.08.02	Comemoração do Dia da Cultura	350 000	350 000	350 000	350 000	-	-
03	04	11	02.08.02	S.Filipe Summer Jazz	1 000 000	-	1 000 000	-	-	-
03	04	12	02.08.02	Reabilitação do Centro Cultural Armand Montrond	2 000 000	1 000 000	2 000 000	-	-	1 000 000
03	04	13	02.08.02	Escolinhas de iniciação artística (música, dança, teatro, expressão plástica)	1 000 000	100 000	1 000 000	100 000	-	-
03	05			Saude	3 450 000	2 700 000	3 450 000	2 700 000	-	-
03	05	01		Melhoria dos Cuidados de Saude	3 450 000	2 700 000	3 450 000	2 700 000	-	-
03	05	01	02.08.02	Programa Saúde Solidário	800 000	1 500 000	800 000	1 500 000	-	-
03	05	02	02.08.02	Melhoria da estrutura física, equipamento e serviços das USB's	1 500 000	500 000	1 500 000	500 000	-	-
03	05	04	02.08.02	Projeto Vida - menos álcool, menos droga, mais vida	150 000	150 000	150 000	150 000	-	-
03	05	06	02.08.02	Saude sem fronteiras - Apoio a deslocações de médicos especialistas para S.Filipe	1 000 000	500 000	1 000 000	500 000	-	-
04				Competitividade	68 600 000	41 650 000	48 100 000	33 150 000	20 500 000	8 500 000
04	01			Agricultura e Pecuária	11 300 000	11 650 000	11 300 000	11 650 000	-	-
04	01	01		Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento Agro silvo pastoril	11 300 000	11 650 000	11 300 000	11 650 000	-	-
04	01	02	02.08.02	Incentivos a Fruticultura	1 000 000	500 000	1 000 000	500 000	-	-
04	01	03	02.08.02	Criação da marca de produtos certificados do Fogo	300 000	50 000	300 000	50 000	-	-
04	01	04	02.08.02	Incentivo ao incremento da produção (transformação agroindustrial)	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	-	-
04	01	05	02.08.02	Incentivos á Empressarização do setor agro-industrial	500 000	500 000	500 000	500 000	-	-
04	01	06	02.08.02	Estudos para criação do Banco de Fomento Agropecuário	500 000	-	500 000	-	-	-
04	01	07	02.08.02	Impulsionar a massificação de animais de raça melhorada	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	-	-
04	01	08	02.08.02	Promover a formação e qualificação dos operadores no setor do agro-negocio	800 000	100 000	800 000	100 000	-	-
04	01	09	02.08.02	Modernização da agricultura (rega gota gota, estufas, eficiencia produção,	3 000 000	1 000 000	3 000 000	1 000 000	-	-
04	01	10	02.08.02	Programa de castração canina - combate a proliferação de cães vadios	300 000	800 000	300 000	800 000	-	-
04	01	11	02.08.02	Programa de emergência agricola (pragas, seca...)	2 000 000	6 000 000	2 000 000	6 000 000	-	-
04	01	12	02.08.02	Programa de saúde e proteção animal	400 000	200 000	400 000	200 000	-	-
04	02			Pesca	19 300 000	14 300 000	19 300 000	14 300 000	-	-
04	02	01		Valorização dos produtos da Pesca	19 300 000	14 300 000	19 300 000	14 300 000	-	-
04	02	02	02.08.02	Projeto reforço de resiliência e inclusão de comunidades rurais da zona norte e de	18 000 000	13 000 000	18 000 000	13 000 000	-	-
04	02	04	02.08.02	Programa de apoio á pesca artesanal e semi-industrial	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	-	-
04	02	06	02.08.02	Iniciativo Posto Rural de Combustivel Salinas/São Jorge	300 000	300 000	300 000	300 000	-	-
04	03			Empreendedorismo	5 200 000	3 600 000	5 200 000	3 600 000	-	-
04	03	01	02.08.02	Incubadora Municipal - Empreender São Filipe	500 000	2 500 000	500 000	2 500 000	-	-
04	03	02	02.08.02	Lançamento do programa oportunidades	1 000 000	-	1 000 000	-	-	-
04	03	03	02.08.02	Incentivos a associações empresariais	200 000	100 000	200 000	100 000	-	-

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	Projectos	Designação	Dotação		Outras Despesas		Outras Construções	
					Orçamento Inicial	Orçamento Retificado	Orçamento Inicial	Orçamento Retificado	Orçamento Inicial	Orçamento Retificado
04	03	04	02.08.02	Incentivos ao Micro-empendedorismo e AGR	3 000 000	1 000 000	3 000 000	1 000 000	-	-
04	03	05	02.08.02	Fórum Investir em São Filipe	500 000	-	500 000	-	-	-
04	04			Turismo	25 300 000	9 300 000	4 800 000	800 000	20 500 000	8 500 000
04	03	01	02.08.02	Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo	25 300 000	9 300 000	4 800 000	800 000	20 500 000	8 500 000
04	03	01	02.08.02	Valorização do Centro Histórico e do património cultural	2 000 000	200 000	2 000 000	200 000	-	-
04	03	02	02.08.02	Promocao turistica de São Filipe(Incentivos, rotas e planos)	1 000 000	100 000	1 000 000	100 000	-	-
04	03	03	03.01.01.01.06.01	Intervenções nas rotundas, estacionamentos e sinalizações	4 500 000	500 000	-	-	4 500 000	500 000
04	03	04	03.01.01.01.06.01	Intervenções nas Praças, monumentos e sítios	3 500 000	500 000	-	-	3 500 000	500 000
04	03	05	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Presídio, pracinha e sentina	4 000 000	500 000	-	-	4 000 000	500 000
04	03	06	03.01.01.01.06.01	Programa eixo turismo Religioso - Nossa Senhora do Socorro (início)	1 000 000	500 000	-	-	1 000 000	500 000
04	03	07	03.01.01.01.06.01	Caminhos vicinais de interesse turístico- Reparacao e melhorias	2 000 000	1 000 000	-	-	2 000 000	1 000 000
04	03	08	03.01.01.01.06.01	Projecto requalificacao retunda Cruz dos Passos	2 500 000	2 500 000	-	-	2 500 000	2 500 000
04	03	09	02.08.02	Definicao/projeto de uma rede de miradouros	800 000	200 000	800 000	200 000	-	-
04	03	10	02.08.02	Projeto São Filipe Cidade Museu	500 000	200 000	500 000	200 000	-	-
04	03	11	03.01.01.01.06.01	Projecto Piscina Natural de Salinas	3 000 000	3 000 000	-	-	3 000 000	3 000 000
04	03	12	02.08.02	Incentivo dinamizacao do eixo do Turismo rural e de Natureza	500 000	100 000	500 000	100 000	-	-
04	05			Comércio	5 500 000	2 300 000	5 500 000	2 300 000	-	-
04	05	01	02.08.02	Valorização da Produção Nacional	5 500 000	2 300 000	5 500 000	2 300 000	-	-
04	05	02	02.08.02	Realização de feiras e promoção de produtos locais	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	-	-
04	05	03	03.01.01.01.06.01	Dinamização e organização de espaços para o negocio informal	4 000 000	1 000 000	4 000 000	1 000 000	-	-
04	05	03	03.01.01.01.06.01	Incentivos a formalização do comércio - microempreendedor individual	250 000	150 000	250 000	150 000	-	-
04	05	03	03.01.01.01.06.01	Fomento à organização de cooperativa das mulheres produtoras e outros	250 000	150 000	250 000	150 000	-	-
04	06			Industria	2 000 000	500 000	2 000 000	500 000	-	-
04	06	01	02.08.02	Integração da Industria na politica de desenvolvimento	2 000 000	500 000	2 000 000	500 000	-	-
04	06	01	02.08.02	Incentivos e promoção da agro-industria	-	-	-	-	-	-
04	06	02	02.08.02	Incentivos à produção de artesanato local	500 000	250 000	500 000	250 000	-	-
04	06	03	02.08.03	Definição de uma politica industrial e incentivos á deslocalização de industrias do	1 500 000	250 000	1 500 000	250 000	-	-
05	01			Infraestruturação	172 811 000	98 583 496	250 000	250 000	172 561 000	98 333 496
05	01			Ordenamento do Território	132 311 000	73 197 584	250 000	250 000	132 061 000	72 947 584
05	01	01	03.01.01.01.06.01	Bairros coloridos e acessíveis - Arruamentos e requalificação urbana	20 000 000	10 000 000	-	-	20 000 000	10 000 000
05	01	02	03.01.01.01.06.01	Requalificação Ambiental e paisagística do Ecopark de Sª Luzia	10 000 000	8 000 000	-	-	10 000 000	8 000 000
05	01	03	02.08.03	Revisão pontual do PDM (uso do solo)	250 000	250 000	250 000	250 000	-	-
05	01	04	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e construção de infraestruturas da rede escolar	17 061 000	10 000 000	-	-	17 061 000	10 000 000
05	01	05	03.01.01.01.06.01	Modernização e construção de infraestruturas desportivas	55 000 000	21 947 584	-	-	55 000 000	21 947 584
05	01	06	03.01.01.01.06.01	Construção de ruas pedonais	10 000 000	1 000 000	-	-	10 000 000	1 000 000
05	01	07	03.01.01.01.06.01	Construção em parceria Publico-privado do espaço comercial Cruz dos Passos	2 000 000	2 000 000	-	-	2 000 000	2 000 000
05	01	08	03.01.01.01.06.01	Construção de praças, parques, muros e aquisição de mobiliários publicos	6 000 000	1 000 000	-	-	6 000 000	1 000 000
05	01	10	03.01.01.01.06.01	Desenvolvimento das localidades e acessibilidades, Reabilitação e manutenção de	12 000 000	12 000 000	-	-	12 000 000	12 000 000
05	01	10	03.01.01.01.06.01	Construção do Estádio 5 de Julho (Demolição)	-	7 000 000	-	-	-	7 000 000
05	02			Saneamento basico	22 500 000	19 200 000	-	-	22 500 000	19 200 000

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	Projectos	Designação	Dotação		Outras Despesas		Outras Construções	
					Orçamento Inicial	Orçamento Retificado	Orçamento Inicial	Orçamento Retificado	Orçamento Inicial	Orçamento Retificado
05	02	01		Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas	22 500 000	19 200 000	-	-	22 500 000	19 200 000
05	02	01	03.01.01.01.06.01	Requalificação paisagística, limpeza e embelezamento das encostas e ribeiras	3 000 000	1 000 000	-	-	3 000 000	1 000 000
05	02	02	03.01.01.01.06.01	Projecto de abastecimento de água para Campanas de Cima	16 500 000	16 500 000	-	-	16 500 000	16 500 000
05	02	03	03.01.01.01.06.01	Programa Nha Kasa (componente água, energia e casas de banho)	3 000 000	1 700 000	-	-	3 000 000	1 700 000
05	04			Infraestruturas e transportes	5 000 000	2 000 000	-	-	5 000 000	2 000 000
05	04	01		Garantia de condições de segurança das estradas para circulação	5 000 000	2 000 000	-	-	5 000 000	2 000 000
05	01	09	03.01.01.01.06.01	Organização do trânsito (paragens) e sinalização rodoviária	2 000 000	1 000 000	-	-	2 000 000	1 000 000
05	04	01	03.01.01.01.06.01	Melhoria da estrada de acesso a Salinas	3 000 000	1 000 000	-	-	3 000 000	1 000 000
05	03			Requalificacao Urbana e Habitacao	13 000 000	4 185 912	-	-	13 000 000	4 185 912
05	06	01		Melhoria da Planificacao Urbanistica, habitacional e requalificacao	13 000 000	4 185 912	-	-	13 000 000	4 185 912
05	06	01	03.01.01.01.06.01	Requalificação do Largo da Cruz Vermelha	5 000 000	3 000 000	-	-	5 000 000	3 000 000
05	06	02	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana das vilas de Patim e Ponta Verde	8 000 000	1 185 912	-	-	8 000 000	1 185 912
06				Coesao Social	23 480 000	11 880 000	3 280 000	1 680 000	20 200 000	10 200 000
06	01			Habitacao Social	20 200 000	10 200 000	-	-	20 200 000	10 200 000
06	01	01	03.01.01.01.06.01	Programa Nha Kasa (componente habitar e reabilitar)	20 000 000	10 000 000	-	-	20 000 000	10 000 000
06	01	02	03.01.01.01.06.01	Potocolo com a IFH para transferencia da Casa Para Todos	200 000	200 000	-	-	200 000	200 000
06	02			Proteccao Social	3 280 000	1 680 000	3 280 000	1 680 000	-	-
06	02	01		Garantia deo acesso de todos os grupos sociais e profissionais a proteccao	3 280 000	1 680 000	3 280 000	1 680 000	-	-
06	02	01	02.08.02	Programa Crianças e Adolescentes Protegidos	300 000	200 000	300 000	200 000	-	-
06	02	02	02.08.02	Atualização do Cadastro social único	600 000	300 000	600 000	300 000	-	-
06	02	03	02.08.02	Apoio a famílias vulneráveis com doentes ao seu cuidado	1 500 000	500 000	1 500 000	500 000	-	-
06	02	04	02.08.02	Apoio a lares de idosos	480 000	480 000	480 000	480 000	-	-
06	02	05	02.08.02	Apoio a Pessoas com necessidades especiais	400 000	200 000	400 000	200 000	-	-
TOTAL					411 100 000	264 099 451	149 339 000	114 015 955	261 761 000	150 083 496

MAPA XI - Resumo das Operações Fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição	Dotação Orçamental		Dotação Orçamental Retificado		Total Geral	%
		Administração Directa	Investimento	Administração Directa	Investimento		
Total Receita		289 487 882	295 030 213	576 887 882	290 087 882	417 167 316	100%
01	Receitas						
01.01	Impostos	23 158 000	-	23 158 000	-	23 158 000	6,1%
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	-	0,0%
01.03	Transferências	220 696 882	195 000 000	415 696 882	79 879 434	300 576 316	79,1%
01.04	Outras receitas	45 633 000	25 000 000	70 633 000	46 233 000	56 233 000	14,8%
	TOTAL DAS RECEITAS	289 487 882	165 000 000	509 487 882	290 087 882	379 967 316	91,1%
03.	Ativos e Passivos						
03.01	Ativos Não Financeiros	-	67 400 000	67 400 000	-	37 200 000	100,0%
	TOTAL	-	67 400 000	67 400 000	-	37 200 000	8,9%

Classificação Económica	Descrição	Dotação Orçamental		Dotação Orçamental Retificado		Total Geral	%
		Administração Directa	Investimento	Administração Directa	Investimento		
Total Despesas		170 227 324	411 100 000	581 327 324	153 067 865	417 167 316	100%
02	Despesas						
02.01	Despesas com pessoal	91 215 082	-	91 215 082	91 641 078	91 641 078	34,3%
02.02	Aquisição de bens e serviços	35 330 000	-	35 330 000	24 710 600	24 710 600	9,3%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	0,0%
02.04	Juros e outros encargos	8 385 918	-	8 385 918	13 182 463	13 182 463	4,9%
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	0,0%
02.06	Transferências	2 070 000	-	2 070 000	138 000	138 000	0,1%
02.07	Benefícios Sociais	16 946 324	-	16 946 324	16 796 324	16 796 324	6,3%
02.08	Outras despesas	16 280 000	149 339 000	165 619 000	6 599 400	120 615 355	45,2%
	TOTAL DAS DESPESAS	170 227 324	149 339 000	319 566 324	153 067 865	267 083 820	55,9%
03.	Ativos e Passivos						
03.01	Ativos Não Financeiros	-	261 761 000	261 761 000	-	150 083 496	100,0%
	TOTAL	-	261 761 000	261 761 000	-	150 083 496	45,0%

Total Receita		Total Despesas		Deficit Global	
417 167 316	417 167 316	417 167 316	417 167 316	-	-
					Financiamento

Ativos e Passivos Financeiros		Ativos Financeiros		Passivos Financeiros	
03.02	Ativos Financeiros	46 041 955	46 041 955	-	-
03.02.01	Mercado Interno	46 041 955	46 041 955	-	-
03.02.01.02.03	Constituição de depósito	46 041 955	46 041 955	-	-
03.03.	Passivos Financeiros	-	-	46 041 955	46 041 955
03.03.01	Mercado Interno	-	-	46 041 955	46 041 955
03.03.01.04.02.01	Empréstimos Obridos Pmi - Aquisições - (Negociado com o BCN)	-	-	112 766 592	112 766 592
03.03.01.04.02.02	Empréstimos Obridos Pmi - Amortizações	-	-	-158 808 547	-158 808 547

Total de operações activas		Total de operações passivas		Necessidades de financiamento (GAP)	
46 041 955	-	46 041 955	0	0	0
					GAP
					0

Deliberação nº 16/2021**de 26 de novembro de 2021**

Que aprova o Orçamento da Câmara Municipal de 2022

A Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua 4ª (quarta) Sessão Ordinária da VIII Legislatura, nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, delibera, nos termos do artigo 39º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, conjugado com a alínea b) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Capítulo I**Aprovação do Orçamento****Artigo 1º****Objeto da Deliberação**

1. A presente Deliberação aprova o Orçamento do Município de São Filipe para o Ano Económico de 2022, no montante de 820.532.254\$00 (oitocentos e vinte milhões, quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro escudos).

2. Integra este orçamento, aprovado pela presente Deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 2º**Regime Geral**

1. O Orçamento constitui o principal instrumento de política económica e financeira do Município de São Filipe e um dos meios de garantia de materialização das principais propostas do Plano de Atividades do Município para o exercício económico de 2022.

2. Para efeito do disposto no número anterior, o Orçamento do Município satisfaz na sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo novo Regime das Finanças Locais, bem como o novo Classificador das Receitas e Despesas, aprovado pelo Decreto-lei nº 37/2001, de 30 de dezembro, aplicada com as devidas adaptações ao Orçamento Municipal e das demais regras e princípios exigidos pela Contabilidade Pública Municipal.

Capítulo II**Normas de execução e fiscalização****Artigo 3º****Normas de execução**

Ficam definidas, no articulado desta Deliberação, as normas de orientações de carácter obrigatório e de abrangência geral, que constituem as medidas principais e necessárias para arrecadação de recursos financeiros e para a gestão das despesas municipais, nomeadamente as previstas nos artigos 6º e 7º desta deliberação.

Artigo 4º**Normas de fiscalização**

1. A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do nº 4 do artigo 47º da Lei das Finanças Locais e para efeitos de acompanhamento das medidas de políticas de ponderação e contenção na previsão de receitas e fixação de despesas, os seguintes dispositivos de avaliação e fiscalização orçamental, a serem apreciadas em cada sessão ordinária do ano económico de 2022:

- Verificar o cumprimento das principais medidas de políticas, fiscal, de gestão de recursos humanos definidas neste orçamento;
- Acompanhar a implementação do sistema de cobrança dos créditos municipais e os constrangimentos enfrentados na sua mobilização;
- Adotar medidas de acompanhamento resultante de incentivos fiscais concedidos pela Câmara e pelo Governo com implicações diretas nas receitas municipais;
- Analisar os balancetes trimestrais do município a serem enviados com regularidade conforme o nº 3 do artigo 53º da Lei das Finanças Locais;

2. Para o efeito do disposto no número anterior, a Câmara Municipal deve facultar à Assembleia Municipal os meios e as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos definidos nesta norma, em conformidade com o previsto no artigo 53º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro.

3. A Câmara Municipal deve adotar instrumentos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução orçamental e financeira, com periodicidade trimestral, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 47º da Lei das Finanças Locais, podendo recorrer-se, para o efeito, aos serviços externos especializados em observância do nº 3 do artigo acima referido.

Capítulo III**Disciplina Orçamental****Artigo 5º****Execução Orçamental**

1. A Câmara Municipal, deve tomar as providências necessárias para que o Orçamento Municipal possa começar a ser executado no início do ano económico a que se destina, devendo, no exercício do poder de execução orçamental, adotar os princípios de prudência, rigor, transparência e contenção das despesas públicas de modo a conseguir, nos limites estabelecidos pelas políticas adotadas e na condicionalidade dos recursos mobilizados, reduzir o deficit orçamental e satisfazer de melhor forma as necessidades dos municípios.

2. A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias para o cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio financeiro, promovendo iniciativas para a mobilização, arrecadação, liquidação e cobrança das receitas municipais.

3. A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção das despesas dentro do limite das dotações e o deficit orçamentais, devendo a execução orçamental ser orientada para o cumprimento do estipulado no artigo 42º da Lei das Finanças Locais.

4. As receitas de capital devem, nos termos da Lei, ser utilizados no financiamento dos projetos de investimentos e as correntes, provenientes das cobranças de impostos e taxas, devem financiar as despesas correntes, de acordo com o princípio do equilíbrio do orçamento, nos termos da Lei que aprova o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 6º**Mobilização de Receitas Municipais**

1. Para a mobilização de recursos financeiros é fixada, no limite da sua autonomia financeira, a base orçamental de abrangência global, diversificada e qualificada, todas as fontes de financiamento municipal, quer revistam a forma de impostos, taxas ou outras receitas municipais, que por lei, o Município deve cobrar, com base no prescrito no artigo 5º e 6º da Lei das Finanças Locais (Receitas Municipais).

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, pode a Câmara Municipal, analisando a evolução das receitas municipais, apresentar um orçamento retificativo, desde que as receitas arrecadadas ultrapassem o montante inicial previsto, para o reforço das despesas municipais, com primazia para os investimentos.

Artigo 7º**Despesas Orçamentais**

1. São fixadas, para o ano de 2022, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:

- A prudência, o rigor e a contenção na realização das despesas públicas municipais;
- A eficiência e eficácia na execução de despesas;
- A redução de custos na realização das despesas de funcionamento dos serviços municipais;
- O estrito cumprimento de obrigações e compromissos financeiros municipais;
- A restrição na gestão orçamental tendo em atenção os fatores económicos do país, do exterior e de outras conjunturas.

2. A Câmara Municipal definirá as medidas necessárias com vista à implementação e execução do Plano de Investimentos Públicos Municipais, no quadro das despesas prioritárias.

Artigo 8º**Regime Duodecimal**

1. Durante o ano de 2022, fica sujeita a regime duodecimal a execução das seguintes despesas:

- Remunerações Certas e Permanentes;
- Encargos com a segurança social;
- Transferências;
- Comunicações.

Artigo 9º**Suspensão das Despesas**

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a suspender ou condicionar a execução das despesas orçamentais a cada uma das unidades orgânicas da estrutura e à Assembleia Municipal, se a situação financeira do Município assim justificar.

2. A suspensão das despesas orçamentais da Assembleia Municipal é precedida de comunicação prévia a este Órgão Municipal, com a devida fundamentação.

Artigo 10º

Contenção das Despesas de Funcionamento

1. As despesas de funcionamento que não resultam de encargos obrigatórios, prioritários e indispensáveis devem ser objeto de programação antecipada, com períodos trimestrais, limitando-se às estritamente necessárias e essenciais;

2. Enquadram-se nesta categoria as deslocações e estadias, combustíveis e lubrificantes, consumo de secretaria, senhas de presença, conservação e manutenção, transportes, rendas e aluguer, entre outras;

3. Os encargos superiores a 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) devem ser programados, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

4. As missões ao exterior devem ser objeto de programação atempada, facultando, com antecedência, à secretaria da Câmara Municipal, para efeitos de agendamento e programação financeira e limitam-se às estritamente necessárias, definidas e aprovadas por deliberação da Câmara Municipal.

Capítulo IV

Dívida Pública Municipal

Artigo 11º

Encargos da Dívida

A Câmara Municipal, só pode, na execução de 2022, assumir encargos ou contrair dívidas mediante a respetiva e necessária dotação orçamental, observando ao princípio fixado no nº 1 do artigo 44º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, de forma a não ultrapassar o deficit orçamental estabelecido neste orçamento.

Artigo 12º

Dívida Pública Municipal

Fica a Câmara Municipal autorizada a aumentar a dívida pública municipal de médio e longo prazo, até o limite máximo permitido pela lei para suportar as despesas de investimento em caso de necessidade, devendo submeter o pedido de autorização e respetivo valor, nos termos da lei, à Assembleia Municipal para autorização.

Capítulo V

Recursos Humanos

Artigo 13º

Política de Recrutamento

1. Durante o ano de 2022 ficam as admissões de Pessoal na Administração Pública Autárquica sujeitas ao regime e disposições específicas do Orçamento do Estado para o ano económico de 2022.

2. De acordo com as condições impostas pela Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2022, a Câmara Municipal, em função da Orgânica, desencadeará o processo da regularização da situação jurídico-laboral do pessoal afeto aos diversos departamentos e serviços do Município e o recrutamento de pessoal técnico, indispensáveis para o funcionamento dos serviços.

3. As novas admissões que se mostrarem necessárias, conforme o ponto 2, serão suportadas pela dotação provisional para as despesas com o pessoal, inscrita no presente orçamento.

4. Em cumprimento das normas definidas no orçamento do Estado, a Câmara Municipal fica obrigada a enviar uma cópia à Direção Nacional da Administração Pública de todas as decisões que alteram a situação jurídica dos Recursos Humanos da Câmara Municipal, para atualização da base de dados.

5. Os reenquadramentos, promoções, e eventual mobilidade de pessoal serão realizados de acordo com a disponibilidade orçamental e financeira.

Artigo 14º

Formação do pessoal

1. É fixada o montante de 1.300.000\$00 (um milhão e trezentos mil escudos) para formação e capacitação dos funcionários e trabalhadores, que serão utilizados de acordo com o plano anual de formação e cronograma da implementação a elaborar pelos serviços de Recursos Humanos conforme o artigo 111º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova os Estatutos dos Municípios.

Capítulo VI

Sistema Fiscal

Artigo 15º

Sistema Fiscal Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada, mesmo que seja legal, se não tiver sido objeto da inscrição orçamental;

2. A cobrança pode, todavia, ser efetuada mesmo para além dos valores inicialmente previstos no Orçamento, conforme o nº 2 do artigo 43 da Lei das Finanças Locais.

Artigo 16º

Cobrança de Receitas Fiscais

Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e taxas inscritos no Orçamento, as previstas na Lei das Finanças Locais, na tabela de emolumentos e taxas, no Código de Posturas Municipais, nas legislações tributárias e nos demais diplomas vigentes no país de aplicação no território municipal.

Artigo 17º

Cobrança de Créditos Municipais

A fim de recuperar os créditos municipais, a Câmara Municipal deverá, no decurso do ano económico 2022, implementar o serviço adequado e competente em matéria de execução fiscal municipal, conforme dispõe o artigo 20º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 18º

Incentivo fiscal para Regularização de Dívidas Fiscais Municipais

1. É concedido o seguinte regime de incentivo fiscal, para regularização de dívidas fiscais em sede do IUP e IMSVA, conforme dispõe o nº 2 do artigo 6º conjugado com o nº 5 do artigo 17º, todos da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, nos seguintes termos:

- Isonção de 100% dos juros de mora e encargos para as dívidas fiscais com mais de 3 anos e até 8 anos;
- Isonção de 60% de juros de mora e outros encargos para dívidas fiscais com mais de 1 ano e até 3 anos;
- São eliminados os encargos relativos à taxa de relaxe.

2. Fica a Câmara Municipal autorizada a isentar de IUP (Imposto Único Sobre o Património), os contribuintes que beneficiam de pensão social mínima e que não dispõem de outras fontes de rendimento, mediante informações do cadastro social.

3. Reduzir as taxas e o regime de concessão de isenções a entidades que apresentam projetos de investimentos de especial interesse para o desenvolvimento do município, conforme o nº 2 do artigo 6º e nº 5 do artigo 17º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, conjugado com o nº 3 do artigo 31º do Código Geral Tributário, aprovado pela Lei nº 47/VIII/2013, de 20 de dezembro.

Artigo 19º

Fiscalização do IUP

A Câmara Municipal desenvolverá ações que visam a avaliação de imóveis sujeitos ao IUP (Imposto Único Sobre o Património), nas transmissões onerosas e para inscrição na Matriz, sempre que o valor declarado pelo contribuinte for inferior ao valor do mercado (Propriedade Rústica e Urbana).

Capítulo VII

Financiamento do Orçamento

Artigo 20º

Fontes de Financiamento

1. O Orçamento Municipal para o ano económico de 2022 é suportado pelas tradicionais fontes de financiamento designadamente: Impostos, Transferências, Outras Receitas e Ativos não Financeiros que constam do mapa I, anexo ao Orçamento.

2. Sem prejuízo das fontes previstos no nº 1 pode o Município receber outros fundos provenientes de transferências de recurso do estado nomeadamente: Fundo do Ambiente, Fundo do Turismo, Taxa de Manutenção Rodoviária, ou contratos programa para execução de determinados projetos.

Capítulo VIII

Disposições Finais

Artigo 21º

Aprovação

Assim, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, no exercício das suas competências regimentais e nos termos conjugados do nº 1, 2 e 3 do artigo 81 da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, deliberou, com 9 (nove) votos a favor da bancada do PAICV e 8 (oito) contra da bancada do MPD), o seguinte:

Aprovar o Orçamento e Plano de Atividades da Câmara Municipal de São Filipe para o ano Económico de 2022.

Artigo 22º

Entrada em Vigor

A presente deliberação entra em vigor a 1 de janeiro de 2022.

Cidade de São Filipe, aos 27 de novembro de 2021. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

ORÇAMENTO 2022

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral
		Administração Directa	Sub-Total		
Total					
01	RECEITAS	314 640 213	314 640 213	245 647 827	560 288 040
01.01	Impostos	32 530 000	32 530 000	-	32 530 000
01.01.03	Imposto sobre o Património	29 000 000	29 000 000	-	29 000 000
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	29 000 000	29 000 000	-	29 000 000
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	2 800 000	2 800 000	-	2 800 000
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	2 800 000	2 800 000	-	2 800 000
01.01.06	Outros impostos	730 000	730 000	-	730 000
01.01.06.01	Imposto de selo	560 000	560 000	-	560 000
01.01.06.01.01	Outros	170 000	170 000	-	170 000
01.02	Segurança Social	-	-	-	-
01.02.01	Contribuições para a segurança social	-	-	-	-
01.02.01.01	Taxa social única (8%)	-	-	-	-
01.02.01.02	Contribuições para a caixa de aposentações e pensões	-	-	-	-
01.02.01.09	Outras contribuições	-	-	-	-
01.03	Transferências	226 376 880	226 376 880	201 547 827	427 924 707
01.03.01	De Governos Estrangeiros	-	-	35 000 000	35 000 000
01.03.01.01	Correntes	-	-	-	-
01.03.01.02	Capital (Coop. Luxem., U.Europeia, PNUD e Outros)	-	-	35 000 000	35 000 000
01.03.03	Das Administrações públicas	226 376 880	226 376 880	166 547 827	392 924 707
01.03.03.01	Correntes	6 000 000	6 000 000	-	6 000 000
01.03.03.01.01	Administração Central - FFM	220 376 880	220 376 880	-	220 376 880
01.03.03.02	Capital	-	-	166 547 827	166 547 827
01.04	Outras receitas	55 733 333	55 733 333	5 000 000	60 733 333
01.04.01	Rendimentos de propriedade	8 650 000	8 650 000	-	8 650 000

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral
		Administração Directa	Sub-Total		
01.04.01.01	Juros	-	-	-	-
01.04.01.02	Dividendos	110 000	110 000	-	110 000
01.04.01.05	Rendas	8 540 000	8 540 000	-	8 540 000
01.04.01.05.03	De outras concessões	5 240 000	5 240 000	-	5 240 000
01.04.01.05.04	De terrenos	750 000	750 000	-	750 000
01.04.01.05.05	De habitações	400 000	400 000	-	400 000
01.04.01.05.06	De edifícios	500 000	500 000	-	500 000
01.04.01.05.07	Outras rendas	1 600 000	1 600 000	-	1 600 000
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	50 000	50 000	-	50 000
01.04.02	Venda de bens e serviços	44 733 333	44 733 333	-	44 733 333
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	450 000	450 000	-	450 000
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	533 333	533 333	-	533 333
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados	50 000	50 000	-	50 000
01.04.02.01.09	Outras	150 000	150 000	-	150 000
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	41 000 000	41 000 000	-	41 000 000
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	39 500 000	39 500 000	-	39 500 000
01.04.02.02.01.00.06	Taxa de serviços de viação	700 000	700 000	-	700 000
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2 250 000	2 250 000	-	2 250 000
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	-	-	-	-
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	3 000 000	3 000 000	-	3 000 000
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licenças de loteamento, de execução de obras particulares (aprovação de projetos), da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2 000 000	2 000 000	-	2 000 000
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	1 250 000	1 250 000	-	1 250 000

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral
		Administração Directa	Sub-Total		
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	50 000	50 000	-	50 000
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização nos mercados e feiras	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	100 000	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações	50 000	50 000	-	50 000
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	2 500 000	2 500 000	-	2 500 000
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	200 000	200 000	-	200 000
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	50 000	50 000	-	50 000
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	500 000	500 000	-	500 000
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	150 000	150 000	-	150 000
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	150 000	150 000	-	150 000
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	-	-	-	-
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	100 000	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	50 000	50 000	-	50 000
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	500 000	500 000	-	500 000
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	100 000	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	-	-	-	-
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral
		Administração Directa	Sub-Total		
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	-	-	-	-
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos (inclui taxa de saneamento e RSU)	10 500 000	10 500 000	-	10 500 000
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	1 000 000	1 000 000	-	1 000 000
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	9 800 000	9 800 000	-	9 800 000
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	2 500 000	2 500 000	-	2 500 000
01.04.02.03.09	Outros	2 500 000	2 500 000	-	2 500 000
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	50 000	50 000	-	50 000
01.04.02.04.09	Serviços diversos	50 000	50 000	-	50 000
01.04.03	Multas e outras penalidades	600 000	600 000	-	600 000
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais (coimas)	500 000	500 000	-	500 000
01.04.03.06	Juros de mora	50 000	50 000	-	50 000
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	50 000	50 000	-	50 000
01.04.04	Outras Transferências	1 500 000	1 500 000	5 000 000	6 500 000
01.04.04.01	Correntes	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000
01.04.04.02	Capital	-	-	5 000 000	5 000 000
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	250 000	250 000	-	250 000
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	250 000	250 000	-	250 000
03.	Ativos e passivos	-	-	39 100 000	39 100 000
03.01	Ativos não financeiros	-	-	39 100 000	39 100 000
03.01.01	Ativos fixos	-	-	33 100 000	33 100 000
03.01.01.01.02.01	Vendas de edifícios residenciais	-	-	-	-
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções	-	-	32 000 000	32 000 000
03.01.01.02.01.01	Vendas de viaturas ligeiras	-	-	1 000 000	1 000 000
03.01.01.02.01.03.02	Vendas de viaturas de carga	-	-	-	-
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras máquinas e equipamentos	-	-	-	-
03.01.01.03.01.01	Vendas de animais e plantas	-	-	50 000	50 000
03.01.01.03.09.02	Vendas de outros ativos fixos	-	-	50 000	50 000
03.01.04	Recursos naturais	-	-	6 000 000	6 000 000
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos de domínio público	-	-	6 000 000	6 000 000

MAPA II – Despesas de Funcionamento e de Investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas										Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global
		A.M.	G.P.	G.A.T.	G.I.S.D.H.	I.T.	D.A.F.	D.MUN	D.M.A.					
02	DESPESAS	4 776 832	22 934 853	13 290 037	11 247 139	2 473 130	86 900 950	2 790 336	52 874 977	197 288 254	623 244 000	820 532 254		
02.01	Despesas com pessoal	2 866 032	18 439 333	11 120 037	4 652 139	2 343 130	25 573 476	2 547 336	38 650 735	106 192 218	-	106 192 218		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	2 866 032	18 439 333	11 120 037	4 652 139	2 343 130	25 573 476	2 547 336	38 650 735	106 192 218	-	106 192 218		
02.01.01.01	Remunerações e abonos	183 960	15 538 056	8 113 416	3 329 448	2 037 504	17 173 140	-	34 415 832	80 791 356	-	80 791 356		
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	-	15 538 056	-	-	-	-	-	-	15 538 056	-	15 538 056		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro (regime de carreira + pessoal em comissão de serviços)	-	-	2 215 560	1 231 944	808 752	4 370 208	-	1 231 944	9 858 408	-	9 858 408		
02.01.01.01.03	Pessoal contratado (regime de emprego e pessoal contratado)	183 960	-	5 897 856	2 097 504	1 228 752	11 885 280	-	33 183 888	54 477 240	-	54 477 240		
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de averça	-	-	-	-	-	917 652	-	-	917 652	-	917 652		
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2 535 192	1 084 800	325 000	150 000	-	1 177 161	-	2 252 356	7 524 509	-	7 524 509		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 387 200	-	-	-	-	-	-	-	1 387 200	-	1 387 200		
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.01.01.02.03	Despesas de representação	61 200	244 800	-	-	-	-	-	-	306 000	-	306 000		
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	900 000	-	-	-	-	-	-	-	900 000	-	900 000		
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	-	-	30 000	-	-	50 000	-	150 000	230 000	-	230 000		
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento (inclui abonos, rendas de casa e desp. com instala)	-	840 000	-	-	-	-	-	-	840 000	-	840 000		
02.01.01.02.07	Formação	150 000	-	250 000	150 000	-	500 000	-	250 000	1 300 000	-	1 300 000		
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	36 792	-	45 000	-	-	627 161	-	1 852 356	2 561 309	-	2 561 309		
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	1 617 504	808 752	-	3 919 008	2 215 075	-	8 560 339	-	8 560 339		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	-	-	1 617 504	808 752	-	3 235 008	2 215 075	-	7 876 339	-	7 876 339		
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	684 000	-	-	684 000	-	684 000		
02.01.01.03.06	Promoções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.01.02	Segurança Social	146 880	1 816 477	1 064 117	363 939	305 626	3 304 167	332 261	1 982 547	9 316 014	-	9 316 014		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	146 880	1 816 477	1 059 317	363 939	305 626	3 196 527	332 261	1 020 483	8 241 510	-	8 241 510		
02.01.02.01.03	Abono de família	-	-	4 800	-	-	14 400	-	4 800	24 000	-	24 000		
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	93 240	-	957 264	1 050 504	-	1 050 504		
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 860 800	4 455 520	2 130 000	1 055 000	110 000	15 522 418	233 000	13 854 242	39 220 980	-	39 220 980		
02.02.01	Aquisição de bens	460 000	860 000	1 880 000	785 000	70 000	4 740 607	125 000	8 390 000	17 310 607	-	17 310 607		
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	20 000	20 000	-	20 000		
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	-	-	-	-	-	-	-	1 200 000	1 200 000	-	1 200 000		
02.02.01.00.05	Material de escritório	150 000	250 000	350 000	175 000	50 000	2 030 607	50 000	250 000	3 305 607	-	3 305 607		
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.02.01.00.07	Munições explosivos e outros materiais	-	-	-	-	-	250 000	-	-	250 000	-	250 000		

MAPA II – Despesas de Funcionamento e de Investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas										Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	
		A.M.	G.P.	G.A.T.	G.I.S.D.H.	I.T.	D.A.F.	D.MUN	D.M.A.						
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	80 000	-	-	-	120 000	-	-	-	-	-	200 000	-	200 000
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	-	70 000	200 000	120 000	-	200 000	-	-	-	-	1 200 000	1 790 000	-	1 790 000
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	100 000	120 000	-	-	-	110 000	-	-	-	5 000	-	335 000	-	335 000
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	100 000	50 000	-	-	-	70 000	-	-	-	-	-	220 000	-	220 000
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	140 000	900 000	270 000	-	250 000	-	-	-	-	5 000 000	6 560 000	-	6 560 000
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	30 000	-	30 000	50 000	-	230 000	-	-	-	50 000	350 000	740 000	-	740 000
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	50 000	130 000	250 000	50 000	-	1 250 000	-	-	-	10 000	200 000	1 940 000	-	1 940 000
02.02.01.09.09	Outros bens	30 000	20 000	150 000	120 000	20 000	230 000	20 000	40 000	108 000	170 000	5 464 242	21 910 373	-	21 910 373
02.02.02	Aquisição de serviços	1 400 800	3 595 520	250 000	270 000	40 000	10 781 811	40 000	108 000	72 000	850 000	3 986 028	18 657 380	1 750 000	20 407 408
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	150 000	-	-	-	-	150 000	-	-	-	-	-	300 000	-	300 000
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	70 000	100 000	50 000	70 000	20 000	500 000	-	20 000	-	700 000	-	1 510 000	-	1 510 000
02.02.02.00.03	Comunicações	40 800	995 520	-	-	-	1 466 722	-	-	-	-	-	2 503 042	-	2 503 042
02.02.02.00.04	Transportes	80 000	-	-	-	-	120 000	-	-	-	-	-	200 000	-	200 000
02.02.02.00.05	Água	30 000	200 000	20 000	20 000	-	891 061	-	-	36 000	3 564 242	-	4 761 303	-	4 761 303
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	70 000	-	120 000	110 000	-	2 764 028	-	-	72 000	850 000	-	3 986 028	-	3 986 028
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	350 000	-	-	-	-	750 000	-	-	-	-	-	1 100 000	-	1 100 000
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	60 000	450 000	-	-	-	70 000	-	-	-	-	-	580 000	-	580 000
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	400 000	1 800 000	-	-	-	1 000 000	-	-	-	-	-	3 200 000	-	3 200 000
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	-	-	650 000	-	-	-	-	-	650 000	-	650 000
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	30 000	-	10 000	20 000	-	70 000	-	-	-	350 000	-	480 000	-	480 000
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	1 500 000	-	-	-	-	-	1 500 000	-	1 500 000
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	70 000	-	-	-	-	500 000	-	-	-	-	-	570 000	-	570 000
02.02.02.09.09	Outros serviços	50 000	50 000	50 000	50 000	20 000	350 000	-	-	-	-	-	570 000	-	570 000
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01	Consumo de capital fixo – diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	18 657 380	-	-	-	-	-	18 657 380	-	18 657 380
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	15 657 380	-	-	-	-	-	15 657 380	-	15 657 380
02.04.03	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	3 000 000	-	-	-	-	-	3 000 000	-	3 000 000
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02.01	A empresas privadas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02.02	A empresas privadas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	1 750 000	-	-	-	-	-	1 750 000	-	1 750 000
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	-	-	1 750 000	-	-	-	-	-	1 750 000	-	1 750 000
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	-	-	-	-	-	100 000	-	-	-	-	-	100 000	-	100 000
02.06.02.01.02	Quotas a AMFB	-	-	-	-	-	600 000	-	-	-	-	-	600 000	-	600 000
02.06.02.01.03	Quotas a ANMCV	-	-	-	-	-	1 050 000	-	-	-	-	-	1 050 000	-	1 050 000

MAPA II – Despesas de Funcionamento e de Investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas										Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global		
		A.M.	G.P.	G.A.T.	G.I.S.D.H	I.T.	D.A.F	D.MUN	D.M.A.							
02.06.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.09	Outras Transferências à Administração Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07	Benefícios Sociais	10 000	10 000	15 000	5 510 000	5 000	11 927 676	10 000	250 000	17 737 676	10 000	17 737 676	-	17 737 676	-	17 737 676
02.07.01	Benefícios sociais	10 000	10 000	15 000	2 510 000	5 000	11 927 676	10 000	250 000	14 737 676	10 000	14 737 676	-	14 737 676	-	14 737 676
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	8 616 444	-	-	8 616 444	-	8 616 444	-	8 616 444	-	8 616 444
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	995 232	-	-	995 232	-	995 232	-	995 232	-	995 232
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	2 196 000	-	-	2 196 000	-	2 196 000	-	2 196 000	-	2 196 000
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	120 000	-	-	120 000	-	120 000	-	120 000	-	120 000
02.07.01.01.07	Prestações familiares	10 000	10 000	15 000	10 000	5 000	120 000	10 000	250 000	430 000	10 000	430 000	-	430 000	-	430 000
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	2 500 000	-	-	-	-	2 500 000	-	2 500 000	-	2 500 000	-	2 500 000
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	3 000 000	-	-	-	-	3 000 000	-	3 000 000	-	3 000 000	-	3 000 000
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	2 000 000	-	-	-	-	2 000 000	-	2 000 000	-	2 000 000	-	2 000 000
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	1 000 000	-	-	-	-	1 000 000	-	1 000 000	-	1 000 000	-	1 000 000
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	40 000	30 000	25 000	30 000	15 000	13 470 000	-	120 000	13 730 000	-	13 730 000	136 283 000	150 013 000	-	150 013 000
02.08.01	Seguros	-	-	-	-	-	550 000	-	-	550 000	-	550 000	-	550 000	-	550 000
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	136 283 000	136 283 000	-	136 283 000
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	3 000 000	-	-	3 000 000	-	3 000 000	-	3 000 000	-	3 000 000
02.08.05	Restituições	40 000	30 000	25 000	30 000	15 000	120 000	-	120 000	380 000	-	380 000	-	380 000	-	380 000
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	4 500 000	-	-	4 500 000	-	4 500 000	-	4 500 000	-	4 500 000
02.08.07	Outras despesas Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.08	Doação provisorial	-	-	-	-	-	5 300 000	-	-	5 300 000	-	5 300 000	-	5 300 000	-	5 300 000
03.	ATIVOS E PASSIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	486 961 000	486 961 000	-	486 961 000
03.01	Ativos não financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	486 961 000	486 961 000	-	486 961 000
03.01.01	Ativos fixos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	486 961 000	486 961 000	-	486 961 000
03.01.01.06.01	Outras construções - Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.01.02.01	Aquisições de viatura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.01.05.01	Aquisições de ambulância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.01.06.01	Aquisições de motos e motocicletas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.02.01	Ferramentas e utensílios - Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02.04.01	Outras maquinarias e equipamentos - Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.03.02.01	Outros ativos fixos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.03.09.01	Outros ativos fixos - Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 800 000	1 800 000	-	1 800 000

MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
TOTAL		197 288 254	623 244 000	820 532 254
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	197 288 254	10 300 000	207 588 254
07.00.01.01.01	Administração de pessoal	106 192 218	-	106 192 218
07.00.01.01.02	Aquisição de bens e serviços	39 220 980	-	39 220 980
07.00.01.01.03	Transação da dívida pública	18 657 380	-	18 657 380
07.00.01.01.04	Transferências Interinstitucionais	1 750 000	-	1 750 000
07.00.01.01.05	Não especificados	31 467 676	-	31 467 676
07.00.01.01.06	Reforma do Estado e da Administração Pública		10 300 000	10 300 000
07.00.03	Segurança e Ordem Pública/Proteção Civil	-	3 400 000	3 400 000
07.00.03.06.01	Serviço municipal de Bombeiros Voluntários		2 800 000	2 800 000
07.00.03.06.02	Praias seguras - reciclagem/vigilância e nadadores salvadores		600 000	600 000
07.00.04	Assuntos Económicos	-	69 763 000	69 763 000
07.00.04.01	Agricultura/Pesca	-	31 863 000	31 863 000
07.00.04.01.01	Modernização da agricultura e promoção da produção hortícola e fruticultura - incentivos		2 800 000	2 800 000
07.00.04.01.02	Criação da marca de produtos certificados do Fogo		300 000	300 000
07.00.04.01.03	Incentivo ao incremento da produção (transformação agroindustrial)		1 500 000	1 500 000
07.00.04.01.04	Estudos para a promoção privada ao surgimento Micro Banco de Fomento Agropecuário		300 000	300 000
07.00.04.01.05	Impulsionar a massificação de animais de raça melhorada		500 000	500 000
07.00.04.01.06	Promover a formação e qualificação dos operadores no setor do agronegócio		700 000	700 000
07.00.04.01.07	Programa de castração canina - combate a proliferação de cães vadios		700 000	700 000
07.00.04.01.08	Programa de mitigação da seca e do mau ano agrícola/programa de emergência		11 000 000	11 000 000

MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.04.01.09	Casa do agricultor		1 500 000	1 500 000
07.00.04.01.10	Construção de currais		1 500 000	1 500 000
07.00.04.01.11	Programa de Saúde e Proteção Animal		200 000	200 000
07.00.04.01.12	Projeto reforço de resiliência e inclusão de comunidades rurais da zona norte e de comunidades ligadas à pesca		7 063 000	7 063 000
07.00.04.01.13	Programa de Apoio à Pesca Artesanal e Semi-Industrial		800 000	800 000
07.00.04.01.14	Incentivos à introdução de botes melhorados		-	-
07.00.04.01.15	Máquina de gelo para porto de pescas		3 000 000	3 000 000
07.00.04.02	Turismo	-	32 100 000	32 100 000
07.00.04.02.01	Valorização do Centro Histórico e do Património Cultural/Museológico		1 000 000	1 000 000
07.00.04.02.02	Intervenções nas Praças/Monumentos, Rotundas, Estacionamentos e Sinalizações		14 000 000	14 000 000
07.00.04.02.03	Reabilitação do Presídio, da Pracinha e da Sentina		3 500 000	3 500 000
07.00.04.02.04	Programa eixo Turismo Religioso - Nossa Senhora do Socorro (estudos)		500 000	500 000
07.00.04.02.05	Caminhos vicinais de interesse turístico- reparação e melhorias		1 800 000	1 800 000
07.00.04.02.06	Definição/Projeto de uma rede de miradouros		400 000	400 000
07.00.04.02.07	Projeto São Filipe Cidade Museu		400 000	400 000
07.00.04.02.08	Projeto Piscina Natural de Salinas		10 000 000	10 000 000
07.00.04.02.09	Incentivo à Dinamização do Eixo do Turismo Rural e de Natureza		500 000	500 000
07.00.04.03	Comércio	-	1 200 000	1 200 000
07.00.04.03.01	Realização de feiras e promoção de produtos locais		400 000	400 000
07.00.04.03.02	Incentivos à formalização do comércio e cooperativismo		800 000	800 000

MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.04.04	Empreendedorismo	-	3 800 000	3 800 000
07.00.04.04.01	Incubadora Municipal - Empreender São Filipe e Programa Oportunidades		1 000 000	1 000 000
07.00.04.04.02	Incentivos ao Micro-empendedorismo e AGR		2 500 000	2 500 000
07.00.04.04.03	Fórum Investir em São Filipe		300 000	300 000
07.00.04.05	Indústria	-	800 000	800 000
07.00.04.05.01	Incentivos à deslocação de indústrias do centro da cidade		800 000	800 000
07.00.05	Proteção Ambiental	-	60 900 000	60 900 000
07.00.05.01	São Filipe Município Verde, Organizado e Limpo		2 500 000	2 500 000
07.00.05.02	Aquisição de um carro de lixo e equipamentos para saneamento		-	-
07.00.05.03	Concurso bairros organizados, limpos e iluminados		300 000	300 000
07.00.05.04	Requalificação do Matadouro Municipal e deslocalização da pocilga		10 500 000	10 500 000
07.00.05.05	Mobilização de água - reparação dos espelhos de captação e dos reservatórios		2 000 000	2 000 000
07.00.05.06	Viveiro Municipal e formação de jardineiros		800 000	800 000
07.00.05.07	Praias vivas		-	-
07.00.05.08	Reabilitação dos cemitérios e espaços envolventes		6 500 000	6 500 000
07.00.05.09	Apoio às associações de proteção ambiental/biodiversidade		500 000	500 000
07.00.05.10	Aterro Controlado - Equipamentos de compactação RSU		21 600 000	21 600 000
07.00.05.11	Requalificação da atual lixeira em viveiro municipal de São Filipe		15 600 000	15 600 000
07.00.05.12	Pró Ambiente - ações de sensibilização ambiental e reflorestação das ribeiras		600 000	600 000
07.00.06	Habitação e Desenvolvimento Urbanístico	-	370 911 000	370 911 000
07.00.06.01	Ordenamento do Território	-	340 811 000	340 811 000
07.00.06.01.01	Bairros coloridos e acessíveis - arruamentos e requalificação urbana		8 000 000	8 000 000
07.00.06.01.02	Conclusão do Ecopark de Sª Luzia		8 000 000	8 000 000

MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.06.01.03	Revisão pontual do PDM (uso do solo)		250 000	250 000
07.00.06.01.04	Reabilitação e construção de infraestruturas da rede escolar (construção e remodelação da Escola de Jardim/Batente e Italiano)		17 061 000	17 061 000
07.00.06.01.05	Modernização e construção de infraestruturas desportivas (pavilhão e placas desportivas)		55 000 000	55 000 000
07.00.06.01.06	Construção de ruas pedonais		1 500 000	1 500 000
07.00.06.01.07	Construção de praças, parques, muros e aquisição de mobiliários públicos		6 000 000	6 000 000
07.00.06.01.08	Desencravamento das localidades e acessibilidades, reabilitação e manutenção de estradas municipais		3 000 000	3 000 000
07.00.06.01.09	Construção do Estádio 5 de Julho		100 000 000	100 000 000
07.00.06.01.10	Placa desportiva e jardim/creche de Belchés		3 500 000	3 500 000
07.00.06.01.11	Asfaltagem de principais artérias e arredores da cidade		110 000 000	110 000 000
07.00.06.01.12	Projeto do novo Hipódromo de São Filipe		500 000	500 000
07.00.06.01.13	Construção da Piscina Municipal		13 000 000	13 000 000
07.00.06.01.14	Construção do Centro Comercial e de Diversão de Cruz dos Passos		15 000 000	15 000 000
07.00.06.02	Saneamento Básico	-	4 000 000	4 000 000
07.00.06.02.01	Conclusão do projeto de abastecimento de água para Campanas de Cima		1 000 000	1 000 000
07.00.06.02.02	Programa Nha Kasa (componente água, energia e casas de banho)		3 000 000	3 000 000
07.00.06.03	Infraestruturas e Transportes	-	1 500 000	1 500 000
07.00.06.03.01	Organização do trânsito (paragens) e sinalização rodoviária		1 500 000	1 500 000
07.00.06.04	Requalificação Urbana e Habitação	-	24 600 000	24 600 000
07.00.06.04.01	Requalificação urbana das vilas de Patim e Ponta Verde		5 000 000	5 000 000
07.00.06.04.02	Programa Nha Kasa (componente habitar e reabilitar)		19 600 000	19 600 000

MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.07	Saúde	-	4 500 000	4 500 000
07.00.07.01	Programa Saúde Solidário e Apoio às Famílias com Doentes ao seu Cuidado		2 000 000	2 000 000
07.00.07.02	Melhoria da estrutura física, equipamento e serviços das USB's		1 000 000	1 000 000
07.00.07.03	Política social de apoio médico e medicamentosa - Cartão Saúde SF+		-	-
07.00.07.04	Projeto Vida - menos álcool, menos droga, mais vida		500 000	500 000
07.00.07.05	Terceira Idade Saudável - Cartão 65+		-	-
07.00.07.06	Saúde sem fronteiras - apoio às deslocações de médicos especialistas para São Filipe		600 000	600 000
07.00.07.07	Feiras e celebração do dia mundial da saúde		400 000	400 000
07.00.08	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	-	49 950 000	49 950 000
07.00.08.01	Serviços Culturais	-	26 450 000	26 450 000
07.00.08.01.01	São Filipe Semana d'Arte		800 000	800 000
07.00.08.01.02	Incentivos aos grupos carnavalescos e desfile		1 000 000	1 000 000
07.00.08.01.03	Incentivo às casas da cultura tradicional- privadas		500 000	500 000
07.00.08.01.04	Comemorações do Dia de São Lourenço		2 000 000	2 000 000
07.00.08.01.05	Comemorações do Dia do Município de São Filipe		10 000 000	10 000 000
07.00.08.01.06	Comemoração da Festa 18 de maio em Salinas		1 000 000	1 000 000
07.00.08.01.07	Promoção e realização de atividades culturais tradicionais		800 000	800 000
07.00.08.01.08	São Filipe Cidade Centenária		3 000 000	3 000 000
07.00.08.01.09	Vozes de São Filipe (concursos locais)		500 000	500 000
07.00.08.01.10	Comemoração do Dia da Cultura		350 000	350 000
07.00.08.01.11	Reabilitação do Centro Cultural Armand Montrond		3 500 000	3 500 000
07.00.08.01.12	Centro Interpretativo/Museu da Água - Aguadinha		3 000 000	3 000 000

MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.08.02	Desporto	-	23 500 000	23 500 000
07.00.08.02.01	Subsídio às equipas federadas e Associações das diferentes modalidades		3 000 000	3 000 000
07.00.08.02.02	Apoios à organização de torneios e jornadas desportivas		1 500 000	1 500 000
07.00.08.02.03	Instalação de Fitness Park e Parques Infantis		2 000 000	2 000 000
07.00.08.02.04	Prova São Silvestre (atletismos e hipismo)		700 000	700 000
07.00.08.02.05	Promoção de desporto de praia, águas abertas e o desporto paraolímpico		350 000	350 000
07.00.08.02.06	Requalificação do campo de Saltos - conclusão		500 000	500 000
07.00.08.02.07	Gala Os Melhores de São Filipe		300 000	300 000
07.00.08.02.08	Incentivos/bolsas aos atletas para competições regionais e nacionais		250 000	250 000
07.00.08.02.09	Promover e apadrinhar as escolas de iniciação desportiva		400 000	400 000
07.00.08.02.10	Remodelação e arrelvamento de campo de Ponta Verde		12 000 000	12 000 000
07.00.08.02.11	Aquisição de terreno e projeto de campo de futebol entre Forno/Patim/Luzia Nunes		2 500 000	2 500 000
07.00.09	Educação/Juventude	-	50 740 000	50 740 000
07.00.09.01	Educação	-	48 580 000	48 580 000
07.00.09.01.01	Reforço do Pré-escolar (universalização do Pré-escolar)		600 000	600 000
07.00.09.01.02	Apoio/Ação Social Escolar (cursos técnico-profissionalizantes)		1 000 000	1 000 000
07.00.09.01.03	Apoio/Ação Social Escolar (Ensino superior)		15 000 000	15 000 000
07.00.09.01.04	Apoio/Ação Social Escolar (Básico e Secundário)		800 000	800 000
07.00.09.01.05	Apoio/Ação Social Escolar (transporte escolar)		25 000 000	25 000 000
07.00.09.01.06	Reativação da Biblioteca Municipal		1 000 000	1 000 000
07.00.09.01.07	São Filipe Summer Coding Boot Camp		1 000 000	1 000 000
07.00.09.01.08	Prémio Literário Pedro Monteiro Cardoso e Teixeira de Sousa		300 000	300 000
07.00.09.01.09	1ª Edição - Jogos Escolares Municipais		300 000	300 000

MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.09.01.10	Reestruturação/Reabilitação dos edifícios dos jardins infantis municipais		2 500 000	2 500 000
07.00.09.01.11	Apoio para a Instalação do Ensino Superior na Região Fogo e Brava		500 000	500 000
07.00.09.01.12	2ª Edição - Gala Prêmios de Excelência Escolar		380 000	380 000
07.00.09.01.13	Educação e formação como meio de inclusão social (palestras, workshops...)		200 000	200 000
07.00.09.08	Juventude	-	2 160 000	2 160 000
07.00.09.08.01	Associativismo e voluntariado Juvenil		200 000	200 000
07.00.09.08.02	S.Filipe Summer Fest		1 000 000	1 000 000
07.00.09.08.03	Programa Municipal de Estágios Profissionais		660 000	660 000
07.00.09.08.04	Fórum Anual da Juventude de São Filipe		300 000	300 000
07.00.10	Proteção social	-	2 380 000	2 380 000
07.00.10.01	Programa Crianças e Adolescentes Protegidos		300 000	300 000
07.00.10.02	Atualização do Cadastro Social Único		300 000	300 000
07.00.10.03	Apoio aos lares de idosos		480 000	480 000
07.00.10.04	Apoio às Pessoas com necessidades especiais		200 000	200 000
07.00.10.05	Elaboração do Plano Integrado de Inclusão Social		200 000	200 000
07.00.10.06	"Nós Migranti"		200 000	200 000
07.00.10.07	Criação da Loja Social		200 000	200 000
07.00.10.08	Celebração do dia/mês da Criança		500 000	500 000
07.00.11	Gênero	-	400 000	400 000
07.00.11.01	Apoio ao funcionamento dos centros de atendimento e acolhimento de vítimas		200 000	200 000
07.00.11.02	Prevenção e sensibilização sobre a igualdade e equidade do gênero		200 000	200 000
TOTAL		197 288 254	623 244 000	820 532 254

MAPA VII - Orçamento consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento do Município, segundo uma classificação económica

C.E.	Capítulo/Grupo	Administração Directa	Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
Total		314 640 213	314 640 213	245 647 827	560 288 040	100%
01.	Receitas	314 640 213	314 640 213	206 547 827	521 188 040	93%
01.01	Impostos	32 530 000	32 530 000	-	32 530 000	6%
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	0%
01.03	Transferências	226 376 880	226 376 880	201 547 827	427 924 707	82%
01.04	Outras receitas	55 733 333	55 733 333	5 000 000	60 733 333	12%
03.	Ativos e Passivos	-	-	39 100 000	39 100 000	7%
03.01	Ativos não financeiros	-	-	39 100 000	39 100 000	100%

C.E.	Capítulo/Grupo	Administração Directa	Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
Total		197 288 254	197 288 254	623 244 000	820 532 254	100%
02.	Despesas	197 288 254	197 288 254	136 283 000	333 571 254	41%
02.01	Despesas com pessoal	106 192 218	106 192 218	-	106 192 218	32%
02.02	Aquisição de bens e serviços	39 220 980	39 220 980	-	39 220 980	12%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	0%
02.04	Juros e outros encargos	18 657 380	18 657 380	-	18 657 380	6%
02.05	Subsídios	-	-	-	-	0%
02.06	Transferências	1 750 000	1 750 000	-	1 750 000	1%
02.07	Benefícios sociais	17 737 676	17 737 676	-	17 737 676	5%
02.08	Outras despesas	13 730 000	13 730 000	136 283 000	150 013 000	45%
03.	Ativos e Passivos	-	-	486 961 000	486 961 000	59%
03.01	Ativos não financeiros	-	-	486 961 000	486 961 000	100%

MAPA VIII- Orçamento consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento do Município, segundo uma classificação orgânica

Orgânica	Capítulo/Grupo	Importância	Total	%
		Município		
RC	Receitas correntes	314 640 213	314 640 213	56,16%
RCP	Receitas de capital	245 647 827	245 647 827	43,84%
Total de Receitas		560 288 040	560 288 040	100,00%

A.M.	Assembleia Municipal	4 776 832	4 776 832	2,42%
G.P.	Gabinete do Presidente	22 934 853	22 934 853	11,63%
G.I.S.D.H	Gabinete de Inclusão Social e Desenvolvimento Humano	11 247 139	11 247 139	5,70%
D.A.F	Departamento Administrativo e Financeiro	86 900 950	86 900 950	44,05%
D.M.P	Delegação Municipal de Patrim	2 790 336	2 790 336	1,41%
D.M.A.	Direção Municipal de Ambiente	52 874 977	52 874 977	26,80%
I.T	Informática e Tecnologia	2 473 130	2 473 130	1,25%
G.A.T.	Gabinete de Apoio Técnico	13 290 037	13 290 037	6,74%
Total das despesas de funcionamento		197 288 254	197 288 254	100,00%

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município, segundo uma classificação funcional

Descrição	Administração Directa	Investimento	Total
Total	197 288 254	623 244 000	820 532 254
Das Despesas por Classificação Funcional			
Serviços Públicos Gerais	197 288 254	10 300 000	207 588 254
Administração de pessoal	106 192 218	-	106 192 218
Outros serviços gerais	39 220 980	-	39 220 980
Serviços Públicos Gerais não especificados	1 750 000	-	1 750 000
Transações da dívida pública	18 657 380	-	18 657 380
Outros não especificados	31 467 676	10 300 000	41 767 676
Segurança e Ordem Pública	-	3 400 000	3 400 000
Proteção Civil	-	3 400 000	3 400 000
Assuntos Económicos	-	69 763 000	69 763 000
Economia, comércio e laborais	-	1 200 000	1 200 000
Empreendedorismo	-	3 800 000	3 800 000
Turismo	-	32 100 000	32 100 000
Agricultura, silvicultura, caça e pesca	-	31 863 000	31 863 000
Indústria	-	800 000	800 000
Proteção Ambiental	-	60 900 000	60 900 000
Promoção da qualidade ambiental	-	60 900 000	60 900 000
Infraestruturação	-	370 911 000	370 911 000
Ordenamento do território	-	340 811 000	340 811 000
Saneamento básico	-	4 000 000	4 000 000
Infraestruturas e transportes	-	1 500 000	1 500 000
Requalificação urbana	-	24 600 000	24 600 000
Saúde	-	4 500 000	4 500 000
Outros não especificados	-	4 500 000	4 500 000
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	-	49 950 000	49 950 000
Desporto	-	23 500 000	23 500 000
Dinamização da cultura	-	26 450 000	26 450 000
Educação	-	48 580 000	48 580 000
Ação Social Escolar	-	48 580 000	48 580 000
Juventude	-	2 160 000	2 160 000
Juventude	-	2 160 000	2 160 000
Proteção Social	-	2 780 000	2 780 000
Sobrevivência	-	2 380 000	2 380 000
Habituação social	-	-	-
Outros não especificados	-	400 000	400 000

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas
TOTAL DE INVESTIMENTOS								
01	Transversal							
01	01	Gênero						
01	01	01	02.08.02	Apoio ao funcionamento dos centros de atendimento e acolhimento de vítimas	200 000	200 000	-	-
01	01	02	02.08.02	Prevenção e sensibilização sobre igualdade e equidade do género	200 000	200 000	-	-
01	02	Juventude						
01	02	02	02.08.02	Associativismo e voluntariado Juvenil	200 000	200 000	-	-
02	03	03		S.Filipe Summer Fest	1 000 000	1 000 000	-	-
01	04	03	02.08.02	Programa Municipal de Estágios Profissionais	660 000	660 000	-	-
01	05	04	02.08.02	Fórum anual da Juventude de São Filipe	300 000	300 000	-	-
01	03	Ambiente						
01	03	01		Gestão equilibrada dos Recursos Naturais	60 900 000	4 700 000	56 200 000	-
01	03	02	02.08.02	São Filipe Município Verde, Organizado e Limpo	2 500 000	2 500 000	-	-
01	03	03	02.08.02	Concurso bairros organizados, limpos e iluminados	300 000	300 000	-	-
01	03	04	03.01.01.01.06.01	Requalificação do Matadouro Municipal e deslocalização da Pocilga	10 500 000	-	10 500 000	-
01	03	05	03.01.01.01.06.01	Mobilização de água - reparação dos espelhos de captação e dos reservatórios	2 000 000	-	2 000 000	-
01	03	06	02.08.02	Viveiro Municipal e formação de jardineiros	800 000	800 000	-	-
01	03	08	03.01.01.01.06.01	Reabilitação dos cemitérios e espaços envolventes	6 500 000	-	6 500 000	-
01	03	09	02.08.02	Apoio às associações de proteção ambiental/biodiversidade	500 000	500 000	-	-
01	03	10	03.01.01.01.06.01	Aterro Controlado - Equipamentos de compactação RSU	21 600 000	-	21 600 000	-
01	03	11	03.01.01.01.06.01	Requalificação da atual lixeira em viveiro municipal de São Filipe	15 600 000	-	15 600 000	-
01	03	12	03.01.01.01.06.01	Pró Ambiente - ações de sensibilização ambiental e reflorestação das ribeiras	600 000	600 000	-	-
02	Boa Governação							
02	01	Reforma do Estado e da Administração Pública						
02	01	01		Modernização da Administração Pública	10 300 000	3 500 000	5 000 000	1 800 000
02	01	02	03.01.01.03.09.01	Reabilitação dos edifícios municipais	8 900 000	2 100 000	5 000 000	1 800 000
02	01	04	02.08.02	Aplicativo Móvel "São Filipe na nós mon" - Iniciativa São Filipe Digital	5 000 000	-	5 000 000	-
02	01	06	02.08.02	São Filipe Webmedia (São Filipe WebTV)	600 000	-	-	600 000
02	01	07	02.08.02	Portal de serviços on-line da Câmara Municipal de São Filipe (mensalidades + manutenção)	200 000	-	-	200 000
02	01	09	02.08.02	Iniciativa São Filipe Hotspot + (Praças Digitais)	1 200 000	1 200 000	-	-
02	01	10	02.08.02	Implementação de Sistema de Gestão Documental (tramitação eletrónica de documentos)	500 000	500 000	-	-
02	01	10	02.08.02	Antenas Parabólicas e Televisores	1 000 000	-	-	1 000 000
02	02	02		Justiça	400 000	400 000	-	-
02	02	01	02.08.02	Family Advocacy - Orientação e assistência jurídica às famílias vulneráveis	500 000	500 000	-	-
02	02	01		Programa Mais Qualidade Mais Comunidade	900 000	900 000	-	-
02	02	01	02.08.02	Djarfogo na Merca	900 000	900 000	-	-

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas
TOTAL DE INVESTIMENTOS								
02	04			Proteção Civil	3 400 000	3 400 000	-	-
02	04	03		Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais	3 400 000	3 400 000	-	-
02	04	01	02.08.02	Serviço Municipal de Bombeiros Voluntários	2 800 000	2 800 000	-	-
02	04	02	02.08.02	Praias seguras - reciclagem / vigilância nadadores salvadores/ equipamentos	600 000	600 000	-	-
03				Capital Humano	103 030 000	82 530 000	20 500 000	-
03	01			Educação	48 580 000	48 580 000	-	-
03	01	4		Ação Social Escolar	48 580 000	48 580 000	-	-
03	01	4	02.08.02	Reforço do Pré-escolar (universalização do Pré-escolar)	600 000	600 000	-	-
03	01	4	02.08.02	Apoio/Ação Social Escolar (cursos técnico-profissionalizantes)	1 000 000	1 000 000	-	-
03	01	4	02.08.02	Apoio/Ação Social Escolar (Ensino Superior)	15 000 000	15 000 000	-	-
03	01	4	02.08.02	Apoio/Ação Social Escolar (Básico e Secundário)	800 000	800 000	-	-
03	01	4	02.08.02	Apoio/Ação Social Escolar (transporte escolar)	25 000 000	25 000 000	-	-
03	01	4	02.08.02	Reativação da Biblioteca Municipal	1 000 000	1 000 000	-	-
03	01	4	02.08.02	São Filipe Summer Coding Boot Camp	1 000 000	1 000 000	-	-
03	01	4	02.08.02	Prémio Literário Pedro Monteiro Cardoso e Teixeira de Sousa	300 000	300 000	-	-
03	01	4	02.08.02	1ª Edição - Jogos Escolares Municipais	300 000	300 000	-	-
03	01	4	02.08.02	Reestruturação/Reabilitação dos edifícios dos jardins infantis municipais	2 500 000	2 500 000	-	-
03	01	4	02.08.02	Apoio para a instalação do Ensino Superior na Região Fogo e Brava	500 000	500 000	-	-
03	01	4	02.08.02	2ª Edição - Gala Prémios de Excelência Escolar	380 000	380 000	-	-
03	01	4	02.08.02	Educação e formação como meio de inclusão social (palestras, workshops...)	200 000	200 000	-	-
03	02			Desporto	23 500 000	6 500 000	17 000 000	-
03	02	01		Generalização da prática desportiva	23 500 000	6 500 000	17 000 000	-
03	02	03	02.08.02	Subsídio às equipas federadas e Associações das diferentes modalidades	3 000 000	3 000 000	-	-
03	02	04	02.08.02	Apoios à organização de torneios e jornadas desportivas	1 500 000	1 500 000	-	-
03	02	05	02.08.02	Instalação de Fitness Park e parques infantis	2 000 000	-	2 000 000	-
03	02	06	02.08.02	Prova São Silvestre (atletismo e hipismo)	700 000	700 000	-	-
03	02	07	02.08.02	Promoção do desporto de praia, águas abertas e o desporto paraolímpico	350 000	350 000	-	-
03	02	08	02.08.02	Requalificação do campo de Saltos - conclusão	500 000	-	500 000	-
03	02	09	02.08.02	Gala Os Melhores de São Filipe	300 000	300 000	-	-
03	02	10	02.08.02	Incentivos/bolsas aos atletas para competições regionais e nacionais	250 000	250 000	-	-
03	02	11	02.08.02	Promover e apadrinhar as escolas de iniciação desportiva	400 000	400 000	-	-
03	02	12	02.08.02	Remodelação e arrelvamento de campo de Ponta Verde	12 000 000	-	12 000 000	-
03	02	13	02.08.02	Aquisição de terreno e projeto do campo de futebol entre Forno/Patim/Luzia Nunes	2 500 000	-	2 500 000	-
03	04			Cultura	26 450 000	22 950 000	3 500 000	-

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas
TOTAL DE INVESTIMENTOS					623 244 000	136 283 000	485 161 000	1 800 000
03	04	01		Valorização dos Produtos Culturais e Património Histórico-cultural	26 450 000	22 950 000	3 500 000	-
03	04	01	02.08.02	São Filipe Semana d'Arte	800 000	800 000	-	-
03	04	02	02.08.02	Incentivos aos grupos camavalescos e desfile	1 000 000	1 000 000	-	-
03	04	03	02.08.02	Incentivo às casas da cultura tradicional- privadas	500 000	500 000	-	-
03	04	04	02.08.02	Comemorações do Dia de São Lourenço	2 000 000	2 000 000	-	-
03	04	05	02.08.02	Comemorações do Dia do Município de São Filipe	10 000 000	10 000 000	-	-
03	04	06	02.08.02	Comemoração da Festa 18 de maio em Salinas	1 000 000	1 000 000	-	-
03	04	07	02.08.02	Promoção e realização de atividades culturais tradicionais	800 000	800 000	-	-
03	04	08	02.08.02	São Filipe Cidade Centenária	3 000 000	3 000 000	-	-
03	04	09	02.08.02	Vozes de São Filipe (concursos locais)	500 000	500 000	-	-
03	04	10	02.08.02	Comemoração do Dia da Cultura	350 000	350 000	-	-
03	04	12	02.08.02	Reabilitação do Centro Cultural Armand Montrond	3 500 000	-	3 500 000	-
03	04	14	02.08.02	Centro Interpretativo/Museu da Água - Aguadinha	3 000 000	3 000 000	-	-
03	05			Saúde	4 500 000	4 500 000	-	-
03	05	01		Melhoria dos Cuidados de Saúde	4 500 000	4 500 000	-	-
03	05	01	02.08.02	Programa Saúde Solidário e Apoio às Famílias com Doentes ao seu Cuidado	2 000 000	2 000 000	-	-
03	05	02	02.08.02	Melhoria da estrutura física, equipamento e serviços das USB's	1 000 000	1 000 000	-	-
03	05	03	02.08.02	Política social de apoio médico e medicamentosa - Cartão Saúde SF+	-	-	-	-
03	05	03	02.08.02	Projeto Vida - menos álcool, menos droga, mais vida	500 000	500 000	-	-
03	05	05	02.08.02	Terceira Idade Saudável - Cartão 65+	-	-	-	-
03	05	04	02.08.02	Saúde sem fronteiras - apoio às deslocações de médicos especialistas para São Filipe	600 000	600 000	-	-
03	05	05	02.08.02	Feiras e Celebração do Dia Mundial da Saúde	400 000	400 000	-	-
04				Competitividade	69 763 000	36 963 000	32 800 000	-
04	01			Agricultura e Pecuária	21 000 000	18 000 000	3 000 000	-
04	01	01		Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento AgroSilvo pastoril	21 000 000	18 000 000	3 000 000	-
04	01	01	02.08.02	Modernização da agricultura e promoção da horticultura e fruticultura - incentivos	2 800 000	2 800 000	-	-
04	01	03	02.08.02	Criação da marca de produtos certificados do Fogo	300 000	300 000	-	-
04	01	04	02.08.02	Incentivo ao incremento da produção (empresarialização e transformação agroindustrial)	1 500 000	1 500 000	-	-
04	01	06	02.08.02	Estudo para promoção privada ao surgimento do Micro Banco de Fomento Agropecuário	300 000	300 000	-	-
04	01	07	02.08.02	Impulsionar a massificação de animais de raça melhorada	500 000	500 000	-	-
04	01	01	02.08.02	Promover a formação e qualificação dos operadores no setor do agronegócio	700 000	700 000	-	-
04	01	01	02.08.02	Programa de castração canina - combate à proliferação de cães vadios	700 000	700 000	-	-
04	01	03	02.08.02	Plano de mitigação da seca e do mau ano agrícola/programa de emergência	11 000 000	11 000 000	-	-
04	01	04	03.01.01.01.06.01	Casa do Agricultor e Ambiente	1 500 000	-	1 500 000	-
04	01	06	03.01.01.01.06.02	Construção de currais	1 500 000	-	1 500 000	-
04	01	07	02.08.02	Programa de saúde e proteção animal	200 000	200 000	-	-

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas
TOTAL DE INVESTIMENTOS					623 244 000	136 283 000	485 161 000	1 800 000
04	02	01		Pesca	10 863 000	10 863 000	-	-
04	02	01		Valorização dos Produtos da Pesca	10 863 000	10 863 000	-	-
04	02	01	02.08.02	Projeto reforço de resiliência e inclusão de comunidades rurais da zona norte e de comunidades ligadas à pesca	7 063 000	7 063 000	-	-
04	02	02	02.08.02	Programa de apoio à pesca artesanal e semi-industrial	800 000	800 000	-	-
04	02	03	02.08.02	Incentivos à introdução de botes melhorados	-	-	-	-
04	02	03	02.08.02	Máquina de gelo para porto de Pesca	3 000 000	3 000 000	-	-
04	03			Empreendedorismo	3 800 000	3 800 000	-	-
04	03	01	02.08.02	Incubadora Municipal - Empreender São Filipe e Programa Oportunidades	1 000 000	1 000 000	-	-
04	03	03	02.08.02	Incentivos ao Micro-empendedorismo e AGR	2 500 000	2 500 000	-	-
04	03	04	02.08.02	Fórum Investir em São Filipe	300 000	300 000	-	-
04	04			Turismo	32 100 000	2 300 000	29 800 000	-
04	03	01		Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo	32 100 000	2 300 000	29 800 000	-
04	03	01	02.08.02	Valorização do Centro Histórico e do Património Cultural/Museológico	1 000 000	1 000 000	-	-
04	03	03	03.01.01.01.06.01	Intervenções nas Praças/Monumentos, Rotundas, Estacionamentos e Sinalizações	14 000 000	-	14 000 000	-
04	03	05	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Presídio, Pracinha e Sentina	3 500 000	-	3 500 000	-
04	03	06	03.01.01.01.06.01	Programa Eixo Turismo Religioso - Nossa Senhora do Socorro (estudos)	500 000	-	500 000	-
04	03	07	03.01.01.01.06.01	Caminhos Vicinais de Interesse Turístico - reparação e melhorias	1 800 000	-	1 800 000	-
04	03	09	02.08.02	Definição/Projeto de uma rede de miradouros	400 000	400 000	-	-
04	03	10	02.08.02	Projeto São Filipe Cidade Museu	400 000	400 000	-	-
04	03	11	03.01.01.01.06.01	Projeto Piscina Natural de Salinas	10 000 000	-	10 000 000	-
04	03	12	02.08.02	Incentivo à Dinamização do Eixo do Turismo Rural e de Natureza	500 000	500 000	-	-
04	05			Comércio	1 200 000	1 200 000	-	-
04	05	01		Valorização da Produção Nacional	1 200 000	1 200 000	-	-
04	05	02	02.08.02	Realização de feiras e promoção de produtos locais	400 000	400 000	-	-
04	05	03	02.08.02	Incentivos a formalização do comércio e cooperativismo	800 000	800 000	-	-
04	06			Indústria	800 000	800 000	-	-
04	06	01		Integração da Indústria na Política de Desenvolvimento	800 000	800 000	-	-
04	06	02	02.08.02	Incentivos à deslocalização de indústrias do centro da cidade	800 000	800 000	-	-
05				Infraestruturação	351 311 000	250 000	351 061 000	-
05	01			Ordenamento do Território	340 811 000	250 000	340 561 000	-
05	01	01	03.01.01.01.06.01	Bairros coloridos e acessíveis - arruamentos e requalificação urbana	8 000 000	-	8 000 000	-
05	01	02	03.01.01.01.06.01	Conclusão do Ecopark de Sª Luzia	8 000 000	-	8 000 000	-
05	01	03	02.08.02	Revisão pontual do PDM (uso do solo)	250 000	250 000	-	-
05	01	04	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e construção de infraestruturas da rede escolar (construção e remodelação da Escola de Jardim/Batente e Italiano)	17 061 000	-	17 061 000	-
05	01	05	03.01.01.01.06.01	Modernização e construção de infraestruturas desportivas (pavilhão e placas desportivas)	55 000 000	-	55 000 000	-

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas
TOTAL DE INVESTIMENTOS					623 244 000	136 283 000	485 161 000	1 800 000
05	01	06	03.01.01.01.06.01	Construção de ruas pedonais	1 500 000	-	1 500 000	-
05	01	07	03.01.01.01.06.01	Construção de praças, parques, muros e aquisição de mobiliários públicos	6 000 000	-	6 000 000	-
05	01	08	03.01.01.01.06.01	Desenvolvimento das localidades e acessibilidades, reabilitação e manutenção de estradas municipais	3 000 000	-	3 000 000	-
05	01	09	03.01.01.01.06.01	Construção do Estádio 5 de Julho	100 000 000	-	100 000 000	-
05	01	10	03.01.01.01.06.01	Placa desportiva e Jardim/creche de Belchés	3 500 000	-	3 500 000	-
05	01	11	03.01.01.01.06.01	Asfaltagem de principais artérias e arredores da cidade	110 000 000	-	110 000 000	-
05	01	12	03.01.01.01.06.01	Projeto do novo hipódromo de São Filipe	500 000	-	500 000	-
05	01	13	03.01.01.01.06.01	Construção da Piscina Municipal	13 000 000	-	13 000 000	-
05	01	14	03.01.01.01.06.01	Construção do Centro Comercial e de Diversão de Cruz dos Passos	15 000 000	-	15 000 000	-
05	02			Saneamento Básico	4 000 000	-	4 000 000	-
05	02	01		Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais	-	-	-	-
05	02	02	03.01.01.01.06.01	Conclusão do projeto de abastecimento de água para Campanas de Cima	1 000 000	-	1 000 000	-
05	02	03	03.01.01.01.06.01	Programa Nha Kasa (componente água, energia e casas de banho)	3 000 000	-	3 000 000	-
05	04			Infraestruturas e Transportes	1 500 000	-	1 500 000	-
05	04	01		Garantia de condições de segurança das estradas para circulação	1 500 000	-	1 500 000	-
05	04	01	03.01.01.01.06.01	Organização do trânsito (paragens) e sinalização rodoviária	1 500 000	-	1 500 000	-
05	03			Requalificacao Urbana e Habitacao	5 000 000	-	5 000 000	-
05	06	01		Melhoria da Planificacao Urbanística e Habitacional	5 000 000	-	5 000 000	-
05	06	02	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana das vilas de Patim e Ponta Verde	5 000 000	-	5 000 000	-
06				Coesão Social	21 980 000	2 380 000	19 600 000	-
06	01			Habitacao Social	19 600 000	-	19 600 000	-
06	01	01	03.01.01.01.06.01	Programa Nha Kasa (componente habitar e reabilitar)	19 600 000	-	19 600 000	-
06	02			Proteção Social	2 380 000	2 380 000	-	-
06	02	04	01	Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais a proteção social	2 380 000	2 380 000	-	-
06	02	01	02.08.02	Programa Crianças e Adolescentes Protegidos	300 000	300 000	-	-
06	02	02	02.08.02	Atualização do Cadastro Social Único	300 000	300 000	-	-
06	02	03	02.08.02	Apoio aos lares de idosos	480 000	480 000	-	-
06	02	04	02.08.02	Apoio às Pessoas com necessidades especiais	200 000	200 000	-	-
06	02	05	02.08.02	Elaboração do Plano Integrado de Inclusão Social	200 000	200 000	-	-
06	02	06	02.08.02	"Nós Migranti"	200 000	200 000	-	-
06	02	07	02.08.02	Criação da Loja Social	200 000	200 000	-	-
06	02	08	02.08.02	Celebração do dia/mês da Criança	500 000	500 000	-	-

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração Direta	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
Total de Receitas		314 640 213	295 030 213	295 030 213	560 288 040	100%
01	Receitas					
01.01	Impostos	32 530 000	32 530 000	-	32 530 000	6,2%
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	0,0%
01.03	Transferências	226 376 880	226 376 880	201 547 827	427 924 707	82,1%
01.04	Outras receitas	55 733 333	55 733 333	5 000 000	60 733 333	11,7%
TOTAL DAS RECEITAS		314 640 213	327 130 213	165 000 000	521 188 040	93,0%
03.	Ativos e Passivos					
03.01	Ativos não Financeiros	-	-	39 100 000	39 100 000	100,0%
TOTAL		-	-	39 100 000	39 100 000	7,0%

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
Total Despesas		197 288 254	197 288 254	623 244 000	820 532 254	100%
02	Despesas					
02.01	Despesas com pessoal	106 192 218	106 192 218	-	106 192 218	13,6%
02.02	Aquisição de bens e serviços	39 220 980	39 220 980	-	39 220 980	5,4%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	0,0%
02.04	Juros e outros encargos	18 657 380	18 657 380	-	18 657 380	1,6%
02.05	Subsídios	-	-	-	-	0,0%
02.06	Transferências	1 750 000	1 750 000	-	1 750 000	0,1%
02.07	Benefícios Sociais	17 737 676	17 737 676	-	17 737 676	0,1%
02.08	Outras despesas	13 730 000	13 730 000	136 283 000	150 013 000	3,0%
TOTAL DAS DESPESAS		197 288 254	197 288 254	136 283 000	333 571 254	40,7%
03.	Ativos e Passivos					
03.01	Ativos não Financeiros	-	-	486 961 000	486 961 000	100,0%
TOTAL		-	-	486 961 000	486 961 000	59,3%

Total Receita	Total Despesas	Deficit Global
560 288 040	820 532 254	- 260 244 214
		Financiamento 260 244 214

Classificação Económica	Descrição	Administração Direta	Sub-total	Investimento	Total Geral	%	
Ativos e Passivos Financeiros							
03.02		Ativos Financeiros				66 362 826	100%
03.02.01	Mercado Interno				66 362 826	100%	
03.02.01.02	Constituição de depósito - Saldo Anterior				66 362 826	100%	
03.03.		Passivos Financeiros				193 881 388	100%
03.03.01	Mercado Interno				193 881 388	100%	
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos Curto Prazo - n ^{os} 3 e 8 do artigo 8 ^o da Lei 79/VI/2005, de 5 de setembro				20 000 000	10%	
03.03.01.04.02.01	Empréstimos obtidos Pmi - Aquisições - negociado com o BCN (desembolsos)				187 673 824	97%	
03.03.01.04.02.01	Empréstimos obtidos Pmi - Aquisições				20 000 000	10%	
03.03.01.04.02.02	Empréstimos obtidos Pmi - Amortizações				-33 792 436	-17%	

Total de operações ativas	Total de operações passivas
66 362 826	- 66 362 826
Necessidades de financiamento (GAP)	
Deficit Global	Financiamento
-260 244 214	260 244 214
	GAP
	0

Assembleia Municipal de São Filipe, aos 27 de novembro de 2021. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

Câmara Municipal
Despacho n^o 3/VIII/2021

Nos termos do artigo 108^o, n^o 2, da Lei n^o 134/IV/95 de 3 de julho, conjugado com o artigo 97^o, da Lei n^o 42/VII/2009, na sua nova redação dada pela Lei n^o 1/IX/2016, de 11 de agosto, é nomeado Dr. Renato Paulo Veiga Delgado, Licenciado em Organização e Desenvolvimento Curricular, para exercer o cargo de Assessor no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, com efeitos a 1 de julho de 2021.

Os encargos correspondentes a esta nomeação estão aprovacionados no orçamento municipal, conforme dotação inscrita em 02.01.01.01.01.

Nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Decreto-lei 49/2014 de 10 de setembro, a presente nomeação esta isenta do visto do Tribunal de Contas.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 23 de junho de 2021. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

Despacho n^o 4/VIII/2021

Nos termos do artigo 108^o, n^o 2, da Lei n^o 134/IV/95 de 3 de julho, conjugado com o artigo 97^o, da Lei n^o 42/VII/2009, na sua nova redação dada pela Lei n^o 1/IX/2016, de 11 de agosto, é nomeada Soriana Aliana Gomes Andrade, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer o cargo de Secretária no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, com efeitos a 1 de janeiro de 2022.

Os encargos correspondentes a esta nomeação estão aprovacionados no orçamento municipal, conforme dotação inscrita em 02.01.01.01.01.

Nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Decreto-lei 49/2014 de 10 de setembro, a presente nomeação esta isenta do visto do Tribunal de Contas.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 13 de dezembro de 2021. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.